

RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 3º Trimestre de 2022

Brasília, 30 de setembro de 2022.

INFRA S.A.

INFRA S.A. Diretoria Executiva - DIREX.
Relatório de Riscos, Controles Internos e
Integridade. Brasília, 2022. 3º Trimestre de
2022

1. Gestão de Riscos e Controles Internos
2. Plano Anual de Integridade 2021-2022

INFRA S.A.

Edifício Sede

Endereço: SAUS, Quadra 01, Bloco 'G',
Lotes 3 e 5.

Asa Sul Brasília - DF

CEP: 70.070-010

T +61 2029 6061

www.infrasa.gov.br

Diretor-Presidente da Infra S.A.
Mateus Szwarcwing

Diretor de Administração e Finanças
Marcelo Caldas

Diretor de Empreendimentos
Alex Augusto Sanches Trevizan

Diretor de Planejamento
Alessandro Reichert

Superintendente de Integridade e Riscos
Nelbe Ferraz de Freitas

Gerente de Integridade
Luciana Leandro Dinis Cardoso

Equipe da Gerência de Integridade
Sidnei dos Santos Garcia

Gerente de Riscos
Paulo Cezar Rabelo

Equipe da Gerência de Riscos
Pablo Anderson Alves

SUMÁRIO

Gestão de Riscos e Controles Internos	3
1. Introdução	3
2. Riscos Estratégicos	4
3. Riscos Táticos.....	17
4. Segregação de funções e controles internos	45
5. Conclusão - Gestão de Riscos e Controles Internos	46
6. Referências	49
Plano Anual de Integridade 2021-2022	50
7. Introdução	50
8. Monitoramento da execução das ações do Plano	50
8.1. Ações da Tabela 1 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações para tratamento de riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores.....	51
8.2. Ações da Tabela 2 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade.....	59
8.3. Ações da Tabela 3 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de comunicação relacionadas à integridade.	62
8.4. Ações da Tabela 4 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de monitoramento contínuo.	67
9. Conclusão - Plano Anual de Integridade 2021/2022.....	71
Anexo - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020.	74

INFRA S.A.

Lista de Figuras

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes).....	5
Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes)	19
Figura 3 - Riscos Estratégicos (Inerentes e Residuais) - Grau de Criticidade.....	47
Figura 4 - Riscos Táticos (Inerentes e Residuais) - Grau de Criticidade	48
Figura 5 - Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º, 2º e 3º Trimestres/2022 - acumulado	72
Figura 6 – Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º e 2º Trimestres/2022 - acumulado	72
Figura 7 – Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º Trimestre/2022	73

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos	6
Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos.....	20
Tabela 3 - Ações concluídas.....	69
Tabela 4 - Plano de ação - Programa de Integridade da Valec 2016/2020.....	75

Lista de Quadros

Quadro 1	51
Quadro 2	52
Quadro 3	53
Quadro 4	54
Quadro 5	55
Quadro 6	56
Quadro 7	57
Quadro 8	57
Quadro 9	58
Quadro 10	58
Quadro 11	59
Quadro 12	60
Quadro 13	61
Quadro 14	62
Quadro 15	63
Quadro 16	64
Quadro 17	65
Quadro 18	65
Quadro 19	66
Quadro 20	67
Quadro 21	67
Quadro 22	68

Gestão de Riscos e Controles Internos

1. Introdução

Trata-se do Relatório de Riscos, Controle Internos e Integridade referente ao 3º Trimestre de 2022, elaborado pela Gerência de Riscos e Controles Internos - GRCOI e Gerência de Integridade - GEINT, vinculadas à Superintendência de Integridade-SUINT, em cumprimento ao Estatuto Social, no qual estabelece que as áreas de integridade, gerenciamento de riscos, *compliance* e controle interno devem elaborar relatórios periódicos trimestrais das suas atividades e submeter à Diretoria Executiva, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

O principal objetivo do processo de gestão de riscos corporativos é o cumprimento dos principais objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional PEI 2020-2024.

A partir das oficinas de instrução realizadas com as diretorias, superintendências e gerências, o processo de gestão de riscos na empresa a nível estratégico compreende 9 riscos e a nível tático 24 riscos, totalizando 33 eventos de riscos.

No 2º Trimestre de 2022 foi cumprida pela GRCOI/SUINT a meta 3.3.2 - *Implantar 100% da gestão de riscos a partir dos principais riscos identificados até março/2022.*

Para os 3º e 4º Trimestres, a meta relacionada com os trabalhos da GRCOI/SUINT é a gestão dos controles internos, conforme meta aprovada: *Implantar a gestão dos controles internos a partir dos principais riscos identificados até dezembro/2022.*

Portanto neste relatório, além das informações do processo gestão de riscos a nível estratégico e tático, apresentamos os planos de ação e a análise preliminar da GRCOI/SUINT acerca do nível de confiança de alguns controles internos avaliados pelos gestores.

Considerando a criação a Infra S.A. e a aprovação do Estatuto Social, através da 79ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, realizada no dia 30/09/2022, a partir do 4º Trimestre de 2022, novo ciclo a nível estratégico será realizado, novos setores serão objeto do processo de gestão de riscos e as informações deste relatório com os riscos em gerenciamento serão reavaliadas e revisadas.

Trimestralmente, a GRCOI/SUINT apresenta o presente relatório com as informações atualizadas através da Matriz de Riscos e Mapa de Gestão de Riscos. O processo de gestão de riscos é integrado com as unidades organizacionais, dinâmico, inclusivo, transparente e visa a melhoria contínua dos processos.

2. Riscos Estratégicos

Os riscos estratégicos são os eventos de riscos que podem impactar no cumprimento das políticas públicas, dos objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional-PEI 2020-2024 e, atividades fim da estatal, com maior grau de relevância e priorização pela Alta Administração, a fim de garantir a continuidade e perenização da organização.

As informações do processo de gestão de riscos com as diretorias e superintendências constam nos seguintes processos:

- 51402.104198/2022-21 e 51402.104558/2022-95 - Presidência;
- 51402.104185/2022-52 - Diretoria de Administração e Finanças;
- 51402.104070/2022-68 - Diretoria de Empreendimentos;
- 51402.104171/2022-39 - Diretoria de Negócios.

Os principais empreendimentos estratégicos ferroviários da empresa são: a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO). Considerando os objetivos da estatal, outros objetos também foram definidos como estratégicos pela Diretoria Executiva-DIREX e aprovados pelo Conselho de Administração-CONSAD: criação da Infra S.A; novos negócios; Ferrovia Transnordestina-TLSA; capacitação; e, integridade.

O risco estratégico 8 - Extinção da Valec estava relacionado com 2 assuntos, um atinente a não perenização como empresa pública no mercado ferroviário (risco estratégico 8.1) e outro referente a não criação da Infra S.A. (risco estratégico 8.2). Considerando a Infra S.A. e a aprovação do Estatuto Social, através da 79ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, realizada no dia 30/09/2022, o risco estratégico 8.2 - Extinção da Valec (não criação da Infra S.A.) foi mitigado.

Em suma, no 3º Trimestre de 2022, o processo de gestão de riscos na Valec compreende 9 riscos estratégicos, conforme segue:

- Risco 1 - Orçamento Insuficiente (FIOL e FICO)
- Risco 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas (FIOL e FICO)
- Risco 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec (todos objetos de riscos estratégicos)
- Risco 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo (FIOL e FICO)
- Risco 5 - Não ingresso de benefícios econômicos oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa (FIOL e FICO)
- Risco 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Valec
- Risco 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade
- Risco 8.1 - Extinção da VALEC (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário)
- Risco 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO

Figura 1 - Matriz de Riscos Estratégicos (inerentes)

IMPACTO	Catastrófico 10		Risco 5	Risco 8.1	Risco 3	
	Significativo 8			Risco 6 Risco 7 Risco 9	Risco 4	Risco 1 Risco 2
	Moderado 5					
	Pequeno 2					
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Grau de criticidade

Risco extremo, Evento de Risco: 1, 2, 3; Risco alto, Evento de Risco: 4, 6, 7, 8 e 9

Risco médio, Evento de Risco: 5.

Na Tabela 1 apresentamos os eventos de riscos estratégicos e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

Tabela 1 - Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos

Processo de Gestão dos Riscos Estratégicos							Planos de Ação	
Unidade	Risco Estratégico	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
DIREX PRESI DIREM	Risco 1 - Orçamento Insuficiente (FIOL e FICO)	10	8	80	1	80	X	
PRESI DIREM DIRAF	Risco 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas (FIOL e FICO)	10	8	80	0,6	48	X	
DIRAF	Risco 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec (todos objetos de riscos estratégicos)	8	10	80	1	80	X	
DIREM DIRAF	Risco 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo (FIOL e FICO)	8	8	64	0,6	38,4	X	
DIRAF	Risco 5 - Não ingresso de benefícios econômicos oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa (FIOL e FICO)	2	10	20	1	20	X	
DINEG	Risco 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Valec	5	8	40	1	40	X	
DIREM DIRAF DINEG PRESI	Risco 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade	5	8	40	1	40	X	
DINEG	Risco 8.1 - Extinção da VALEC (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário)	5	10	50	1	50	X	
DIREM	Risco 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO	5	8	40	1	40	X	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 1 - Orçamento Insuficiente		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os contratos de construção da FIOI II, bem como os contratos de apoio e engenharia consultiva da FIOI II e da FICO I. Destaca-se que em junho/2022 houve o corte orçamentário pelo Ministério da Infraestrutura de aproximadamente R\$ 76 milhões na ação 124G atinente aos recursos destinados para investimentos nas obras. Em setembro/2022 houve outro corte de recursos na ação 124G, em torno de R\$ 56 milhões.		

CAUSAS
1. Falta de orçamento suficiente na LOA para cumprimento das metas de execução física da FIOI
2. Planejamento inadequado das obras
3. Gestão da execução orçamentária ineficiente
4. Corte orçamentário
5. Baixa performance das áreas finalísticas
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos - DIREM

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração da Política de Planejamento de Obras (perenização de procedimentos)	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	31/12/2022			
2. Planejamento e remanejamento bimestral de recursos de investimentos entre os contratos de construção, considerando as diretrizes do MINFRA e estratégias da DIREX	DIREM	01/07/2022	31/12/2022			
3. Atualização do conjunto de normativos administrativos	DIREM/ SUDEM/ SUGAT/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2022			
4. Avaliação de indicadores orçamentários da DIRAF/SUPOF Avaliação dos indicadores orçamentários de obras constantes no Relatório Integrado de Obras da DIREM/SUDEM Criação da Sala de Situação e criação com PRESI, DIRAF, DINEG e DIREM para tomada de decisão com base na avaliação dos indicadores	DIREM DIRAF DINEG PRESI	03/01/2022	Abril (ok) Junho (ok) Agosto (ok) Outubro (no prazo)	✓		Indicadores orçamentários da DIRAF/SUPOF constantes no Relatório Trimestral de Execução Orçamentária Indicadores orçamentários de obras constantes no Relatório Mensal Integrado de Obras Sala de Situação da DIREX (registros em atas)
5. Execução do plano de atuação institucional	PRESI/ ASREL	03/01/2022	31/12/2022			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 2 - Licitações anuladas, desertas, suspensas ou fracassadas		
<p>DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve as contratações estratégicas da Valec, relacionados com a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO). O processo de contratação referente ao risco estratégico 2, é atinente a supervisão de obras da FIOL - Edital nº 7/2022, que se encontra suspensa.</p> <p>Objeto: Contratação de serviços especializados de engenharia consultiva para supervisão e apoio técnico à Valec nas obras para implantação da FIOL 2, segmento da EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste Leste FIOL</p>		

CAUSAS
1. Prazo insuficiente definido no planejamento geral de contratação
2. Judicialização do processo licitatório
3. Empresas com registros irregulares
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF e Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC; Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Empreendimentos-SUDEM; e, Presidência-PRESI e Procuradoria Jurídica-PROJUR.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)	48	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	X	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Ciclo de Lições Aprendidas	DIRAF/SULIC PRESI/PROJUR DIREM/SUDEM	01/01/2022	31/12/2022			
2. Conformidade no processo licitatório, na avaliação das empresas e <i>check-lists</i>	DIRAF/SULIC	01/01/2022	Vinculado à conclusão do processo licitatório (Edital 7/2022-supervisão FIOL)			
3. Institucionalização do Mapa de Riscos para contratações estratégicas (obras e apoio e engenharia consultiva às obras)	DIRAF/SULIC	01/07/2022	31/12/2022			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 3 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Valec		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco engloba as necessidades de capacitação dos empregados com vistas à consecução dos assuntos estratégicos definidos pelo CONSAD e DIREX: FIOL, FICO, TLSA, novos negócios e integridade. Nesse sentido, a partir de oficinas conduzidas pela SUINT/GRCOI com as áreas relacionadas a estes temas, foram identificadas as necessidades de capacitação.		
CAUSAS		
1. Empregados não executam algumas atividades fins da empresa, apenas a gestão de contratos de apoio e assessoramento		
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Este evento de risco envolve as áreas com necessidades de capacitação responsáveis pelo cumprimento dos objetivos estratégicos.		

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Análise e adequação do PEA	DIRAF/ SUGEP	01/02/2022	31/03/2022	✓		Ação concluída
2. Execução do PEA para os objetos de riscos estratégicos	DIRAF/ SUGEP	31/03/2022	31/12/2023			Estas ações envolvem especificamente as capacitações estratégicas da empresa
3. Avaliação de reação (indicador de eficiência e eficácia) das capacitações estratégicas	DIRAF/ SUGEP	01/07/2022	31/12/2022			
4. Elaboração da avaliação de impacto (indicador de efetividade) para as capacitações estratégicas	DIRAF/ SUGEP	01/07/2022	01/12/2022			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS			RISCO ESTRATÉGICO			TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022		
RISCO 4 - Não dispor de projetos adequados no prazo								
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o não atendimento das demandas de revisão dos projetos em fase de obra para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL).								
CAUSAS								
1. Processos, fluxos e procedimentos não definidos e consolidados								
2. Falta de equipe capacitada para a elaboração de projetos nas diversas disciplinas								
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia-SUPRO								
PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO		
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
	10	Muito alta		10	Catastrófico			
CONTROLES INTERNOS								
1. Gestão dos Credenciamentos (editais 9/2021 e 5/2021)								
2. Conjunto de normativos técnicos								
3. Implementação do Project Libre, gerenciamento de prazos, e Office Planner, Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)								
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL			CONSIDERAÇÕES			
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)		
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto					
Mediano (RC = 0,6)		X	38,4	RM - Risco Médio				
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo					
Forte (RC = 0,2)								
AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES		
		INÍCIO	FIM	✓	✗			
1. Elaboração e normatização dos checklists para avaliação dos requisitos e documentos na submissão de projetos à SUPRO	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2022					
2. Identificação do caminho crítico e riscos de processo através do mapeamento do macroprocesso (cadeia de valor), referente à revisão do projeto de engenharia em fase de obra	DIREM/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2022					
3. Especialização dos empregados da SUPRO nas diversas disciplinas, para a gestão das equipes das empresas credenciadas e elaboração de projetos de engenharia	DIRAF	03/01/2022	31/12/2022					

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 5 - Não ingresso de benefícios econômicos oriundos de subconcessões e outras atividades econômicas da empresa.		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o processo para ingresso dos benefícios econômicos oriundos da FICO (investimento cruzado) e receita variável da FIOL I, dentre outras atividades econômicas da empresa.		

CAUSAS
1. Diretrizes acerca da utilização e destinação dos ativos susceptíveis a mudança no caso de alteração dos ocupantes da Alta Administração.
2. Falta de atuação da Valec junto aos agentes externos de forma a assegurar o ingresso econômico dos ativos.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF e Superintendência de Orçamentos e Finanças-SUPOF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
X	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado	20	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Aprovação da proposta para fins de contabilização das ferrovias	DIRAF	01/06/2021	30/09/2022			Processo 51402.104400/2021-34 Ofício 932/2022/SE enviado ao Ministério da Economia em 09/08/2022
2. Elaboração da Política Perene de Contabilização dos Ativos	DIRAF/SUPOF	01/01/2022	30/06/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3° Trimestre/2022
RISCO 6 - Alteração do acordo de acionistas com impacto financeiro à Valec		
<p>DESCRIÇÃO: Este evento de risco é atinente a participação da Valec na Ferrovia Transnordestina - TLSA. Eventuais decisões estratégicas acerca da viabilidade do empreendimento podem gerar impacto financeiro à Valec. Além disso é necessário a alteração de cláusulas do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos, pois conforme informado pela SUGOP/DINEG, são desfavoráveis à Valec.</p>		

CAUSAS
1. Insegurança Jurídica
2. Ingerência do empreendimento
3. Atribuições constantes no acordo societário
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Negócios-DINEG e Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Escolha da alternativa viável do empreendimento	DINEG/ SUGOP	01/01/2022	01/09/2022	✓		Ac. 1708/2022-TCU-P Processo 51402.101332/2021-51
2. Execução das ações operacionais da SUGOP para consecução da alternativa viável	DINEG/ SUGOP	01/08/2022	31/12/2022			
3. Alteração do Acordo de Acionistas e Acordo de Investimentos	DINEG/ SUGOP	01/01/2022	31/12/2022			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 7 - Surgimento/ações contrárias à integridade		
DESCRIÇÃO: O surgimento/ações contrárias à integridade são inaceitáveis, pois além de estar em desacordo com os normativos correlatos, às boas práticas de governança e gestão, impactam diretamente na imagem institucional da companhia perante a sociedade.		

CAUSAS
1. Ausência de normas
2. Conjunto de normas e políticas com necessidade de revisão, aprimoramento e ampla divulgação
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Este evento de riscos envolve todas as unidades organizacionais. As ações do Plano de Ação são de coordenação da Gerência de Integridade-GEINT, subordinada à Superintendência de Integridade-SUINT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Execução e monitoramento dos Planos de Ação do Programa de Integridade 2016-2020	Unidades organizacionais	28/01/2022	31/12/2022			Restam 4 ações para conclusão
2. Execução e monitoramento dos Planos de Ação do Plano de Integridade 2021-2022	Unidades organizacionais	28/01/2022	31/12/2022			60% de execução

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 8.1 - Extinção da Valec (não perenização como empresa pública no mercado ferroviário)		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o processo de estruturação da Valec para prestação de serviços especializados e consultoria ao mercado ferroviário.		

CAUSAS
1. Baixa diversificação de portfólio
2. Concorrência de prioridades nas unidades produtivas
3. Fragilidade dos processos comerciais e de estruturação de produtos
4. Desalinhamento da comunicação institucional
5. Desalinhamento da cultura organizacional
6. Falta de instrumentalização
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Negócios - DINEG

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Iniciativas constantes no Programa Valec Business	DINEG	16/02/2022	30/06/2023			Programa Valec Business, aprovado pela DIREX na 1440ª Reunião Extraordinária, processo 51402.100832/2022-57 e Criação do Comitê Técnico de Assessoramento Comercial, Portaria 54/2022

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 8.2 - Extinção da Valec (não criação da empresa Infra S.A.)		
DESCRIÇÃO: Considerando a criação a Infra S.A. e a aprovação do Estatuto Social, através da 79ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, realizada no dia 30/09/2022, o risco estratégico 8.1 - Extinção da Valec (não criação da Infra S.A.) foi mitigado		

CAUSAS
1. Despesas operacionais e dependência do Orçamento Geral da União-OGU
2. Redução significativa da atividade fim da empresa com a futura subconcessão da FIOLE II
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Administração e Finanças-DIRAF

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Estruturação do modelo de negócios para a Infra S.A.	DIRAF	01/01/2022	01/12/2022	✓		Estatuto Social aprovado. Prazo para aprovação do Plano de Negócios 2023 até dezembro/2023.
2. Criação e monitoramento de indicadores de receitas e despesas para o Relatório Trimestral de Execução Orçamentária - deliberação da DIREX e CONSAD	DIRAF	01/01/2022	30/04/2022	✓		Concluído, indicadores de receitas e despesas constantes no Relatório Trimestral de Execução Orçamentária.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO ESTRATÉGICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 9 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO		
DESCRIÇÃO: O orçamento das obras da FICO é de aproximadamente R\$ 2.77 bilhões, no qual as obrigações de investimentos são objeto de fiscalização pela Valec. Eventuais descumprimentos contratuais por parte da Vale S.A., relacionados com a implantação das obras, devem ser objeto de verificação pela Valec. Portanto, considerando os deveres, obrigações e riscos alocados à concessionária Vale S.A., é necessária a implementação de controles internos, de forma a estabelecer procedimentos internos na Valec e assegurar que a empresa cumpra a sua responsabilidade na fiscalização do empreendimento, com a gestão eficiente dos investimentos cruzados.		

CAUSAS
1. Modelo inovador de construção
2. Ausência de normativo interno que discipline o processo
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Diretoria de Empreendimentos-DIREM e superintendências.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Elaboração de Política Normativa para disciplinar a gestão dos investimentos cruzados.	DIREM/ SUDEM/ SUGAT/ SUPRO	03/01/2022	31/12/2022			

3. Riscos Táticos

Os riscos táticos são os eventos que podem impactar na implementação de programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos.

O Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 1º Trimestre foi pauta da 398ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 30/06/2022, no qual apresentou a seguinte deliberação conforme Certidão de Deliberação (SEI 5792730, processo 51402.102160/2022-14):

“Sobre o assunto, após análise e esclarecimentos, o Consad solicitou que a Superintendência de Integridade (Suint), segunda linha de defesa, apresente, nos próximos trimestres, uma análise acerca do nível de confiança dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais, no processo de gestão de riscos, e destacou que, nos próximos trimestres, as análises do Colegiado terão como foco o monitoramento das ações propostas pelas unidades nos Planos de Tratamento.”

Considerando as atribuições da segunda linha e a deliberação do CONSAD, o nível de confiança e força dos controles internos são avaliados periodicamente pela GRCOI/SUINT. Esta avaliação consta dos mapas de gestão de riscos apresentados neste relatório.

Descrição:

A partir das oficinas realizadas entre a GRCOI/SUINT e superintendências e gerências, o processo de gestão de riscos a nível tático compreende 24 eventos de riscos:

Risco 1 - Perda de prazo nos processos judiciais

Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec

Risco 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec

Risco 4 - Riscos de execução de obras

Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos

Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação

Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares na faixa de domínio

Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado

Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão

Risco 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais

Risco 11 - Riscos de Contratação

Risco 12 - Perda do contrato por decurso de prazo

Risco 13 - Falhas de sistemas

Risco 14 - Violação de Segurança da Informação

Risco 15 - Riscos de execução do PDTIC

Risco 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados

Risco 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso

Risco 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis

Risco 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias

Risco 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec

Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade

Risco 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações

Risco 23 - Prestação de serviços inadequada e não entrega de produtos ao cliente

Risco 24 - Não formalização de contratos com empresas autorizadas e perda de oportunidade de mercado

Por conseguinte, a partir dos resultados das oficinas foi elaborada a Matriz de Riscos Táticos a nível inerente, neste caso, sem considerar o conjunto de controles internos implementados nas unidades organizacionais.

Figura 2 - Matriz de Riscos Táticos (inerentes)

IMPACTO	Catastrófico 10			Risco 1 Risco 23 Risco 24	Risco 22	
	Significativo 8			Risco 4 Risco 7 Risco 9 Risco 12 Risco 14 Risco 21	Risco 2 Risco 10 Risco 15 Risco 16 Risco 17	Risco 3 Risco 5 Risco 8 Risco 11 Risco 18 Risco 19 Risco 20
	Moderado 5			Risco 13		Risco 6
	Pequeno 2					
	Mínimo 1					
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
		PROBABILIDADE				

Matriz de Riscos - Limite de exposição as risco

Área vermelha e área laranja - acima da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, além do apetite a riscos.

Área amarela - abaixo da faixa de delimitação (limite de exposição) da Matriz de Riscos, com necessidade de monitoramento.

Área verde - riscos que podem ser aceitos.

Na Tabela 2 apresentamos os eventos de riscos objeto de plano de ação e o nível de risco residual, considerando a força dos controles internos apresentados pelas unidades organizacionais.

Tabela 2 - Processo de Gestão dos Riscos Táticos

Processo de Gestão dos Riscos Táticos							Planos de Ação	
Unidade	Risco tático	Probabilidade	Impacto	Risco Inerente	RC - Risco de Controle	Risco Residual	Sim	Não
PROJUR	Risco 1 - Perda de prazo nos processos judiciais	5	10	50	0,4	20		X
	Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec	8	8	64	0,2	12,8		X
SUDEM	Risco 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 4 - Riscos de execução de obras	5	8	40	0,4	16		X
SUGAT	Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação	10	5	50	0,4	20		X
	Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio	5	8	40	0,4	16		X
SUEST	Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado	10	8	80	0,2	16		X
SUGOP	Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão	5	8	40	1	40	X	
SUGOP	Risco 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais	8	8	64	1	64	X	
SULIC	Risco 11 - Riscos de Contratação	10	8	80	0,4	32		X
	Risco 12 - Perda do contrato por decurso de prazo	5	8	40	0,4	16		X
SUPTI	Risco 13 - Falhas de Sistemas	5	8	40	0,6	24	X	
	Risco 14 - Violação de Segurança da Informação	5	8	40	0,6	24	X	
	Risco 15 - Riscos de execução do PDTIC	8	8	64	1	64	X	
SUPOF	Risco 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados	8	8	64	0,4	25,6		X
	Risco 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso	8	8	64	0,2	12,8		X
	Risco 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis	10	8	80	0,4	32	X	
	Risco 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias	10	8	80	0,6	48	X	
SUADM	Risco 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec	10	8	80	0,2	16		X
	Risco 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade	5	8	40	1	40	X	
OUVIR	Risco 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações	8	10	80	1	80	X	
SUIINT	Risco 23 - Prestação de serviços inadequada e não entrega de produtos ao cliente	5	10	50	1	50	X	
	Risco 24 - Não formalização de contratos com empresas autorizadas e perda de oportunidade de mercado	5	10	50	0,6	30	X	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 1 - Perda de prazo nos processos judiciais		
DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere às perdas de prazo em processos judiciais, considerando a atuação dos advogados nas situações mais relevantes. A perda de prazo pode gerar prejuízos à VALEC. As situações mais críticas estão relacionadas à perda de prazo para contestação e apresentação de recursos.		

CAUSAS
1. Sobrecarga de trabalho
2. Recorrente redução no quadro de advogados da Valec
3. Ausência de sistema para gestão dos processos judiciais
4. Falha no sistema para leitura de Diários de Justiça
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Sistema para leitura dos Diários de Justiça do Brasil			
2. Sistema SISJUR			
3. Sistema PJe PUSH			
4. Dispositivo no Código do Processo Civil, publicação dos processos em nome do advogado			
5. Planilhas em Microsoft Excel (automatizadas para acompanhamento dos processos, mas sem sistema para gestão dos processos)			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)			
Mediano (RC = 0,6)		20	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		
Forte (RC = 0,2)			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Valec		
<p>DESCRIÇÃO: A PROJUR é responsável pela avaliação de riscos e fornecimento das informações à SUPOF, para efeitos de contabilização das provisões e a divulgação de passivos e ativos contingentes da Valec. Considerando os elevados valores envolvidos e a alta relevância na precisão desta avaliação de riscos, conforme informado pela PROJUR é essencial o estabelecimento de procedimentos regulados internamente no setor.</p>		

CAUSAS
1. Ausência de metodologia e bases para avaliação
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Procuradoria Jurídica - PROJUR

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Resolução Normativa Valec nº 4/2021/DIREX-VALEC/PRESI-Valec, Norma de Provisões e Contingências Judiciais.				
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	<u>Reavaliação da força do controle interno</u> Estava prevista para o dia 29/09/2022 a reunião com a PROJUR para reavaliação do nível de confiança do controle, no entanto em função da nomeação de novo titular, será realizada a reunião no próximo trimestre.
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)		12,8	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)	X			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 3 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Valec		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto a gestão dos impeditivos de obras que podem impactar no ritmo das obras da FIOL II. Este impeditivos podem envolver questões relacionadas com interferências (redes de alta tensão), licenciamento ambiental, projeto executivo não concluído, dentre outros.		

CAUSAS
1. Impeditivos de obras materializados
2. Morosidade do processo na solução das pendências com os órgãos externos
3. Não identificação preventiva dos impeditivos de obras
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência de Planejamento de Empreendimentos-GEPLAN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema Project, Gráfico de Gantt e Diagrama Unifilar das obras				
Obs.: Planilhas de Monitoramento em Microsoft Excel				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		32	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Conformidade, avaliação do processo e normativos relacionados com os trabalhos da equipe de planejamento de obras (procedimento)	DIREM/ SUDEM	03/01/2022	31/12/2022			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 4 - Riscos de execução de obras		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende os principais objetos e achados que devem ser consideradas no processo de gestão de riscos relacionado com a execução das obras ferroviárias da Valec. Este achados estão relacionados com a qualidade dos serviços executados nas obras da FIOL.		

CAUSAS
1. Ausência de normativos e procedimentos implementados
2. Falhas na fiscalização e aprovação das medições
3. Arcabouço normativo desatualizado
4. Fiscais não nomeados do quadro efetivo
5. Inexecução adequada dos contratos de construção, supervisão e gerenciamento
6. Ausência de capacitação dos fiscais contratuais
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Empreendimentos - SUDEM e Gerência Geral de Implantação dos Empreendimentos-GGIME

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
IN 12/2020 - Norma de Gestão Contratual			
Especificações de serviços e especificações de material (constantes no site da Valec)			
Relatório de Atividades Técnicas da Supervisora e Gerenciadora			
SIGEM - redução de erros de medição e conformidade			
Relatório Mensal Integrado de Obras			
Check-lists no processo de medição e pagamento (3 níveis de conferência)			
Relatório de Diário de Obras			
Norma de Encerramento Contratual (Recebimento Definitivo)			
Garantias contratuais			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)	16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos

DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão das licenças ambientais de forma a assegurar a liberação dos trechos para a execução das obras da FIOL. Além disso, deve-se evitar qualquer suspensão parcial da licença, pois podem integrar o caminho crítico das obras e impactar diretamente no planejamento e cronograma físico-financeiro dos contratos de construção.

CAUSAS

1. Envolvimento de órgãos externos e morosidade nos processos
2. Obras de grande extensão para monitoramento
3. Casos específicos de difícil tratamento durante a execução do empreendimento

UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS

1. Utilização de sistema para inserção de informações e base de dados para repositório, Sistema SIGEM - Módulo Ambiental - Monitoramento de passivos e emissão de relatórios periódicos
 2. 21 Normas ambientais da Valec
 3. Instrução normativa de passivos ambientais
 4. Planos Básicos Ambientais
 5. Monitoramento "in loco" nas obras
 6. Procedimento para alteração de projeto de engenharia
 7. Controles estabelecidos pelo Ministério da Infraestrutura: Lista de modelos de programas ambientais e diretrizes de
- Obs.: As licenças ambientais e a Autorização para manejo de fauna e flora (ASV) estabelecem as condições.

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		32	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com os processos de desapropriação de forma a assegurar a execução das obras da FIOL e FICO		

CAUSAS
1. Envolvimento de agente privado, na dinâmica do processo de desapropriação
2. Atraso no envio dos laudos pela Vale e elementos técnicos com necessidade de correções
3. Processos que envolvem a decisão da Justiça federal
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média	X	5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Sistema FICO+, com informações diretas do imóvel, painel em Power BI e formação de poligonais				
2. Norma de Desapropriação				
3. Controle relacionado com a ANTT: Resolução sobre Declaração de Utilidade Pública				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		20	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve a gestão dos passivos relacionados com invasões e ocupações irregulares da faixa de domínio no âmbito da FIOL e FICO		

CAUSAS
1. Falhas de vigilância das empresas construtoras
2. Obras de grande extensão e significativas recorrências de invasões
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada-SUGAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Sistema Territorial			
2. Norma de Desapropriação			
3. Retirada das invasões dentro do escopo dos contratos de construção			
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)			
Mediano (RC = 0,6)		16	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		
Forte (RC = 0,2)			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado

DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com o processo de concessão dos terminais e é um risco de oportunidade. A concessão de terminais constitui atividades relacionadas com exploração dos ativos ferroviários, integrante da função social da empresa prevista no Estatuto Social. Este evento de risco é potencialmente impactado pelas causas externas, pois depende do interesse dos players de mercado pelo modo ferroviário e pelo produto a ser transportado.

CAUSAS
1. Endógenas, 1.1 Diretas: 1.1.1 Modelagem técnica e jurídica mal estruturada;
1.1.2 Rito de outorga mal instruído e gerenciado;
1.1.3 Prospecção de mercado insuficiente;
1. Endógenas, 1.2 Indiretas: 1.2.1 Elevada rotatividade dos cargos estratégicos relacionados ao processo de outorga;
1.2.2 <i>Turnover</i> elevado dos técnicos envolvidos com o processo "chão de fábrica";
1.2.3 Pessoal não qualificado e/ou insuficiente para condução do processo;
1.2.4 Processo matricial e 1.2.5 Escassez de orçamento para consecução das atividades;
2. Exógenas: 2.1. Alteração regulatória e legislativa envolvendo barreiras à entrada, tributos etc;
2.2 Baixa oferta de transporte ferroviário para os terminais;
2.3 Desinteresse do mercado em implementar estruturas de transbordo associadas ao modo ferroviário;
2.4 Recessão econômica no país; 2.5 Câmbio; 2.6 Escassez de funding para desenvolvimento de terminais; e,
2.7 Custos elevados das linhas de financiamento existentes.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Estruturação de Ativos - SUEST

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Caderno de estudos técnicos padrão				
2. Programa de Terminais Inteligentes				
3. Normativos desenvolvidos pela SUEST (principais: Norma de padronização do EVTEA para concessão de terminais, Norma do Rito para Outorga das áreas e terminais e Norma acerca da reversibilidade de bens)				
4. Planejamento de curto/médio prazo das outorgas de áreas e terminais, à luz dos ditames previstos na IN 81 do TCU				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X			Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades decorrentes da não resolução das pendências do contrato de subconcessão		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco está relacionado com o contrato de subconcessão da FNS especificamente atinente à Ferrovia Norte-Sul Tramo Norte (FNSTN - 720 km)		

CAUSAS
1. Morosidade na resolução dos passivos
2. Estrutura matricial no âmbito da Valec
3. Envolvimento de agente externo no processo de resolução dos passivos
4. Pendências antigas para resolução
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP e Diretoria de Negócios-DINEG

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Relatório Mensal da SUGOP, acerca dos contratos de subconcessão para conhecimento e análise da DIREX e CONSAD				
Planilhas de Monitoramento (setor sem sistema)				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)		40	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Insuficiente (Risco de Controle = 1)

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Conclusão do processo e assinatura do encontro de contas com a FNS S.A.	DINEG/ SUGOP	01/06/2022	01/12/2022			
2. Manual de Fiscalização de Contratos de Subconcessão e mapeamento e aprovação do fluxo processual	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			
3. Modelagem das informações em Power BI	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	30/06/2022	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 10 - Riscos de Gestão Contratual - Terminais		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve os principais pontos críticos relacionados com a gestão dos contratos dos terminais. Pontos críticos: a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais; b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente; e, c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais		

CAUSAS
item a) Falhas na gestão contratual e fiscalização de contratos dos terminais;
1. Falta de transição das informações pelo gestor anterior
2. Ausência de banco de dados com a relação das situações críticas do contrato
3. Inexistência de fluxos e procedimentos institucionalizados
item b) Investimentos CAPEX executados abaixo do valor previsto contratualmente
1. Estrutura matricial
2. Capacidade operacional insuficiente
item c) Receitas em dissonância com os valores movimentados nos terminais
1. Insegurança nas informações das diferentes bases para identificação dos dados
2. Ausência de sistema para operação das receitas variáveis de direito da Valec
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Gestão Operacional e Participações-SUGOP

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)		64	RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Gestão e Fiscalização de Terminais e mapeamento e aprovação do fluxo processual	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			Processo nº 51402.103681/2021-16 Processo nº 51402.100836/2020-73
2. Sistema para operação das receitas variáveis atrelado aos terminais da Valec	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	01/12/2022			Processo nº 51402.101280/2020-32
3. Modelagem das informações em Power BI	DINEG/ SUGOP	03/01/2022	30/06/2022	✓		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 11 - Riscos de Contratação		
DESCRIÇÃO: Este evento tem como objeto os diversos eventos de riscos que podem ser identificados nos processos de contratação da Valec. Estes eventos foram identificados com a SULIC e estão detalhados no tópico das causas.		

CAUSAS
Principais causas, base histórica da Valec: especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência; e, especificações imprecisas de qualificação técnica.
Risco de Contratação 1: contratação em quantidade de serviços insuficientes Causa: planejamento da demanda equivocado, mal estruturado
Risco de Contratação 2: contratação de serviços que não atende à área demandante Causa: especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência
Risco de Contratação 3: morosidade no processo de contratação Causa: instrução ineficiente do processo
Risco de Contratação 4: contratação não prevista no Planejamento Geral de Contratação-PGC Causa: não manifestação da unidade demandante do serviço no período de elaboração do PGC
Risco de Contratação 5: atraso da entrega dos serviços Causa: especificações imprecisas de qualificação técnica
Risco de Contratação 6: restrição de competitividade Causa: Qualificações técnicas superestimadas
Risco de Contratação 7: Suspensão ou atraso do processo licitatório Causa: Prazo insuficiente para pedidos e esclarecimento e diligências
Risco de Contratação 8: não surgimento de empresas interessadas na contratação Causas: exigências de habilitação inadequadas; preço abaixo do mercado; catser inadequado; escolha de solução de mercado incorreta; e, especificações imprecisas do objeto de contratação no termo de referência.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC, Gerência de Licitações e demais unidades organizacionais relacionadas ao processo

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS
1. Planejamento Geral de Contratação - Resolução Normativa
2. Minutas de edital e contrato padrão
3. Check-lists
4. Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), atualizado em março/2022

NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		
Mediano (RC = 0,6)	32	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	
Forte (RC = 0,2)		

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 12 - Perda do contrato por decurso de prazo		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve todos os contratos da Valec e as respectivas prorrogações de prazo.		

CAUSAS
1. Demora na abertura do processo de prorrogação contratual e prazo exíguo (unidades organizacionais)
2. Instrução ineficiente do processo (unidades organizacionais)
3. Ausência de controles para monitoramento efetivo dos prazos
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro-SULIC, Gerência de Contratos e Cadastro - GECCO e demais unidades organizacionais relacionadas ao processo

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS
1. Informe mensal da SULIC
2. Sistema Comprasnet Contrato
Obs.: Planilhas de Monitoramento

NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
---------------------------------	---------------------	---

RISCO 13 - Falhas de sistemas

DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende as falhas dos sistemas destinados para áreas meio e fim da empresa.

CAUSAS
1. Erros decorrentes da transição do desenvolvimento de sistemas (SIGA e SIGEM)
2. Funcionalidades não desenvolvidas em sua totalidade
3. Falta de equipe para manutenção e customização dos sistemas de área meio
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. PETIC, PDTIC e planos anuais				
2. Realização de testes com a fábrica de software e com a área demandante (sistemas para a área fim)				
3. Abertura de ordens de serviços para correções e restabelecimento de incidentes pontuais				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Reavaliação realizada no 2º Trimestre Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM			
1. Conclusão do Plano de Continuidade do Negócios-PCN para estruturação da estratégia de TI, tratamento de questões críticas relativas aos sistemas, estudos de soluções e vantagens, dentre outros	DIRAF/ SUPTI	01/07/2021	31/12/2022			
2. Migração dos sistemas para nuvem	DIRAF/ SUPTI	01/12/2022	30/06/2023			Pendente a validação da ação pela DIRAF
3. Contratação de solução de mercado para substituição do SIGA	DIRAF/ SUPTI	01/10/2022	30/06/2023			Pendente a validação da ação pela DIRAF
4. Realização de testes integrados, implantação da integração contínua e testes customizados	DIRAF/ SUPTI	01/02/2023	31/05/2023			Pendente a validação da ação pela DIRAF

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 14 - Violação de Segurança da Informação		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco compreende o acesso e divulgação não autorizada de sistemas e dados da Valec, ou quando autorizados, o vazamento, uso ou divulgação indevida de dados e concessão indevida de acesso a sistemas.		

CAUSAS
1. Fragilidades nos Equipamentos (Servidores, computadores (notebook, Desktop))
2. Fragilidades nos Sistemas (Soluções de tecnologia da informação defasadas, ultrapassadas ou menos sofisticadas)
3. Violação das normas de segurança
4. Ausência de normativos de segurança
5. Ataque Cibernético
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	40	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Política de Segurança da Informação				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)	X	24	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Instruções Normativas para Segurança da Informação	DIRAF/SUPTI	03/01/2022	30/09/2022			
2. Mapeamento e validação do processo de Segurança da Informação	DIRAF/SUPTI	01/07/2022	31/12/2022			
3. Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD	DIRAF/SUPTI	01/11/2022	31/07/2023			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 15 - Riscos de execução do PDTIC		
<p>DESCRIÇÃO: Considerando as metas do PEI 2020-2014, este evento de risco tem como objeto a execução das ações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2020-2024). Conforme PEI, considerando o objetivo estratégico 3.1 - Modernizar a infraestrutura de TI, seguem as metas dos próximos exercícios:</p> <p>2022: Meta 3.1.9 - Executar 30% das ações previstas do PDTIC 2022-2024 até dezembro de 2022;</p> <p>2023: Meta 3.1.9 - Executar 60% das ações previstas do PDTIC 2022-2024 até dezembro de 2023;</p> <p>2024: Meta 3.1.9 - Executar 100% das ações previstas do PDTIC 2022-2024 até dezembro de 2024.</p>		

CAUSAS
1. A falta de investimento em capacitação técnica
2. A inexistência de uma equipe técnica da Valec para desenvolvimento de demandas das atividades meio
3. O baixo envolvimento com as demais áreas da Valec
4. Falta de equipe mínima para gerenciar e executar as ações do PDTIC
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Em função da nomeação de novo titular, será realizada a reunião no próximo trimestre.
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 16 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados		
DESCRIÇÃO: Os recursos orçamentários podem ser objeto de bloqueio e contingenciamento sem aviso prévio, mesmo que ainda já estejam empenhados, de acordo com as diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.		

CAUSAS
Causas externas, sem controle da Valec, associadas às diretrizes e decisões estratégicas do Ministério da Economia ou Ministério da Infraestrutura.
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência de Execução Orçamentária - GEORC

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Monitoramento dos Sistemas estruturantes, onde estão concentradas todas as informações: SIAFI, Tesouro Nacional, SIOP. Este procedimento está previsto nos manuais internos do setor				
2. Banco de dados mantidos em Access, atualmente em migração para o SIGA				
3. Norma de Execução de empenho (IN 14, de 2020)				
4. Indicadores de execução orçamentária, regulamentados pela Junta de Execução Orçamentária, um comitê formado por colaboradores do Ministério da Economia, do Ministério da Infraestrutura e das vinculadas ao Ministério da Infraestrutura				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		25,6	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)	X		RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				
				Reavaliação realizada no 2º Trimestre. Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 17 - Liquidação e pagamentos incorretos ou em atraso		
DESCRIÇÃO: O evento de risco se refere aos erros, falhas e/ou incorreções na instrução dos processos que são encaminhados para a Gerência Financeira realizar a liquidação e pagamento do valor inscrito em ordem de pagamento inserida no processo.		

CAUSAS
1. Instrução processual com erros ou instrução incompleta
2. Não disponibilização dos recursos financeiros pelo Ministério da Infraestrutura no prazo
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Financeira - GEFIN

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	64	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Conformidade processual, na tramitação do processo a GEFIN é o setor que realiza a última análise do processo antes de efetivação do pagamento				
2. Sistema de Pagamento (SISPAG)				
3. Norma de pagamento, RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC				
4. Controles embutidos no ambiente do SIAFI				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)		12,8	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)	X			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 18 - Imprecisão nas demonstrações contábeis		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos está relacionado com a regularidade na apresentação das demonstrações contábeis, que é submetida para a Auditoria Independente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral no processo de prestação de contas anual. As demonstrações contábeis da Valec são fechadas		

CAUSAS
1. Intempestividade no recebimento das informações das áreas
2. Ausência de sistema informatizado para operar as informações contábeis
3. Falta de capacitação, legislação contábil
4. Falta de normativos que disponham sobre a forma, precisão e regularidade das informações que devem ser apresentadas à área contábil
5. Excesso de atribuições na gerência
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Tributária e Contábil - GCONT.

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS			
1. Resolução Normativa de Transferências Voluntárias - DIREX 02/2022			
2. Resolução Normativa de Alteração de Capital Social			
3. Norma de Pagamento			
4. Conformidade com base nos Pronunciamentos do CPC e Manual de Contabilidade Pública			
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel (setor sem sistema)			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Satisfatório (Risco de Controle = 0,4)
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)	32	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)	X	RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Manual de Contabilidade da Valec	DIRAF/ SUPOF/ GCONT	03/03/2022	30/06/2023			
2. Contratação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	03/03/2022	31/12/2022			
3. Institucionalização do conjunto de normativos com prazo e descrição detalhadas das informações que devem ser enviada à GCONT	DIRAF/ SUPOF/ GCONT	03/03/2022	30/06/2023			
4. Elaborar Política de Contratação de Auditoria Independente	DIRAF/ SUPOF/ GCONT	01/09/2022	31/12/2022			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 19 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias		
DESCRIÇÃO: Este evento de riscos tem como objeto as operações tributárias no âmbito municipal, estadual e federal. Conforme informado pelo setor a grande maioria das obrigações tributárias da Valec estão relacionadas com terceiros, com destaque no âmbito municipal considerando que os contratos de construção da FIOLE estão relacionados com prestação de serviços, envolvendo a alíquota de Imposto Sobre Serviços - ISS. No que tange à FICO, as operações tributárias envolvem municípios e o Estado de Goiás.		

CAUSAS
1. Ausência de sistema informatizado para operar as informações tributárias
2. Excesso de atribuições na gerência
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPOF e Gerência Tributária e Contábil - GCONT.

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80 RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo	RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico	

CONTROLES INTERNOS			
1. Norma de Pagamento			
2. Procedimento Double Check (um empregado executa e outro revisa)			
3. Conformidade consoante a legislação municipal, estadual e federal.			
Obs.: Planilhas em Microsoft Excel e Microfost Acces (setor sem sistema)			
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)
Fraco (RC = 0,8)	48	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)	X	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)			

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Contratação de Sistema	DIRAF/ SUPOF/ SUPTI	03/03/2022	31/12/2022			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 20 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Valec		
DESCRIÇÃO: Conforme elencado pela SUADM na oficina de instrução, os riscos patrimoniais e de segurança mais relevantes estão relacionados com os canteiros de obras localizados na FIOL II.		

CAUSAS
1. Gestão patrimonial ineficiente
2. Ausência dos procedimentos periódicos normatizados
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Patrimônio - GEPAT

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta	X	8	Significativo		RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$
X	10	Muito alta		10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. DIREX n° 7/2020 - Norma Geral para Gestão de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis, Edificados e Materiais de Consumo				
2. Sistema Siads				
3. Cláusulas relativas à manutenção dos canteiros previstas nos contratos de construção				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)			RC - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$	Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Forte (Risco de Controle = 0,2)
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$	
Mediano (RC = 0,6)		16	RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo $1 \leq \text{Risco} < 10$	
Forte (RC = 0,2)	X			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 21 - Dimensionamento do espaço físico da sede em desacordo com a necessidade		
<p>DESCRIÇÃO: Este evento de risco envolve o contrato de locação da sede da Valec. Conforme informado pela área, constantemente devem ser realizados os estudos para adequar a área relacionada com o contrato de locação ao limite determinado pelo Ministério da Economia. Por meio da Portaria nº 5168/2021, de 14 de maio de 2021, o Ministério da Economia estabelece aos órgãos e entidades como devem ser realizadas as solicitações para aquisição ou locação de imóveis. Nestas solicitações, dentre vários requisitos, deve ser demonstrado que as áreas de escritório da locação não ultrapassam um limite de 9m² por pessoa em dia normal de atividade. Além da Portaria outros fatores também influenciam na flutuação do número de empregados em trabalho presencial: elevado número de solicitações para o teletrabalho e trabalho remoto em função da Covid-19 (de acordo com a taxa de contaminação no Distrito Federal).</p>		

CAUSAS
1. Recorrentes variações do número de empregados em regime de trabalho presencial e remoto
2. Variações em função do elevado número de empregados com pedido de teletrabalho
3. Processo de criação da Infra S.A. ainda não definido
4. Oscilação no preço de locação dos imóveis
5. Eventual rescisão contratual
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência Administrativa-SUADM e Gerência de Administração-GEADM

PROBABILIDADE		IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	40 RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado	RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta	X	8	Significativo	RB - Risco Baixo 1 ≤ Risco < 10
	10	Muito alta		10	Catastrófico	

CONTROLES INTERNOS		
NÍVEL DE CONFIANÇA	NÍVEL DE RISCO RESIDUAL	CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)
Fraco (RC = 0,8)	40	
Mediano (RC = 0,6)		
Satisfatório (RC = 0,4)		
Forte (RC = 0,2)		

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Institucionalização do Indicador Populacional da Valec	DIRAF/SUADM	03/01/2022	31/07/2022			Pendente Em função da nomeação de novo titular, será realizada a reunião no próximo trimestre.
2. Portaria Normativa de uso e ocupação de espaço	DIRAF/SUADM	03/01/2022	31/07/2022			Pendente Em função da nomeação de novo titular, será realizada a reunião no próximo trimestre.

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 22 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações		
DESCRIÇÃO: A Ouvidoria é responsável por receber, cadastrar, analisar, tratar e distribuir das manifestações dos usuários de serviços públicos. Este evento de riscos tem como principal objeto exposição indevida dos dados do denunciante por meio de acessos não autorizados aos dados e informações sigilosas contidos nos processos gerados pela Ouvidoria para tratamento das denúncias.		

CAUSAS
1. Falta de confiabilidade no tratamento de informações pessoais no processo das manifestações
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Ouvidoria - OUVIR, Corregedoria - COGER, Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo	80	RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno		RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
X	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $0 < \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)	X	80	RC - Risco Extremo	
Fraco (RC = 0,8)			RA - Risco Alto	
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo	
Forte (RC = 0,2)				

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM			
1. Implantação da Lei de Acesso a Informação na VALEC (Aprovação do Regulamento de Acesso à Informação da Valec)	OUVIR	01/06/2022	01/12/2022			
2. Cultura Organizacional da Transparência e Proteção de Dados Pessoais (trilhas de aprendizagem e oficinas)	OUVIR	01/06/2022	01/12/2022			

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
RISCO 23 - Prestação de serviços inadequada e não entrega dos produtos ao cliente		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto os contratos de prestação de serviços firmados pela Valec e os contratos com perspectiva de celebração nos próximos exercícios consoante PEI 2020-2024.		

CAUSAS
1. Falta de priorização e diretriz estratégica empresarial para prestação de serviços
2. Falta de pessoal nas unidades técnicas prestadoras de serviços
3. Esvaziamento contínuo das unidades técnicas, perda de conhecimento e capacidade produtiva
4. Centro de custos não desenvolvido para tomada de decisões estratégicas
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Negócios e Inovação - SUNOV e unidades organizacionais (fábricas)

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo $80 \leq \text{Risco} \leq 100$
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto $40 \leq \text{Risco} < 80$
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio $10 \leq \text{Risco} < 40$
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo $0 < \text{Risco} < 10$
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS					
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES	
Inexistente (RC = 1,0)	X		RC - Risco Extremo	Nível de confiança Inexistente (Risco de Controle = 1)	
Fraco (RC = 0,8)		50	RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)			RM - Risco Médio		
Satisfatório (RC = 0,4)			RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)					

AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
		INÍCIO	FIM	✓	✗	
1. Estruturação das fábricas para prestação de serviços especializados ao mercado	DINEG/ DIREM	01/02/2022	31/12/2022			
2. Norma de relacionamento com o cliente	SUNOV/ DINEG	01/04/2022	30/10/2022			
3. Estruturação do centro de custos	DIRAF/ SUPOF					

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS	RISCO TÁTICO	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
Risco 24 - Não formalização de contratos com empresas autorizadas e perda de oportunidade de mercado		
DESCRIÇÃO: Este evento de risco tem como objeto a preparação da Valec para viabilização e assinatura de contratos com as empresas autorizadas e demais clientes do mercado de infraestrutura ferroviária. Considerando a existência de outras empresas aptas para prestação de serviços às empresas autorizadas este evento de riscos também engloba a competitividade mercadológica.		

CAUSAS
1. Produtos não estruturados no Funil de Inovação
2. Falta de maturidade e visão empresarial de negócios
3. Falta de pessoal
4. Competitividade mercadológica, outras empresas do setor aptas para prestação de serviços
5. Centro de custos não desenvolvido para tomada de decisões estratégicas
UNIDADES ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS: Superintendência de Negócios e Inovação - SUNOV

PROBABILIDADE			IMPACTO			NÍVEL DE RISCO	
	1	Muito baixa		1	Mínimo		RE - Risco Extremo 80 ≤ Risco ≤ 100
	2	Baixa		2	Pequeno	50	RA - Risco Alto 40 ≤ Risco < 80
X	5	Média		5	Moderado		RM - Risco Médio 10 ≤ Risco < 40
	8	Alta		8	Significativo		RB - Risco Baixo 0 < Risco < 10
	10	Muito alta	X	10	Catastrófico		

CONTROLES INTERNOS				
1. Funil de Inovação				
NÍVEL DE CONFIANÇA		NÍVEL DE RISCO RESIDUAL		CONSIDERAÇÕES
Inexistente (RC = 1,0)		RC - Risco Extremo		
Fraco (RC = 0,8)		RA - Risco Alto		
Mediano (RC = 0,6)	X	30	RM - Risco Médio	
Satisfatório (RC = 0,4)		RB - Risco Baixo		
Forte (RC = 0,2)				Conjunto de controles avaliados pela unidade organizacional com nível de confiança Mediano (Risco de Controle = 0,6)

	AÇÃO (CONTROLE INTERNO)	RESP.	PRAZO		STATUS		CONSIDERAÇÕES
			INÍCIO	FIM	✓	✗	
	1. Normativo com a metodologia de precificação e cálculo de esforço	DINEG/ SUNOV	01/07/2022	28/02/2023			
2. Estruturação dos produtos no Funil de Inovação	Estudos de pré-viabilidade	DINEG/ SUNOV	01/02/2022	31/12/2022			
	Desapropriação	DINEG/ SUNOV	01/02/2022	31/12/2022			
	Gestão Ambiental	DINEG/ SUNOV	01/06/2022	31/12/2022			
	3. Manual de pesquisa de mercado e desenvolvimento da inteligência de mercado	DINEG/ SUNOV	01/12/2022	01/04/2023			
	4. Estruturação do centro de custos	DIRAF/ SUPOF					

4. Segregação de funções e controles internos

A segregação de funções nos controles internos que envolvem procedimento com atividades de execução, autorização e controle é essencial para assegurar independência e imparcialidade das operações das unidades organizacionais envolvidas no processo.

No 1º Trimestre de 2022 foram verificados a previsão de procedimentos com vistas à segregação de funções no processo relacionado com os seguintes normativos:

- *Regulamento Interno de Licitação e Contratos (RILC), Resolução Normativa Valec nº 4/2022/CONSAD/Valec;*
- *Norma de Pagamento, Resolução Normativa Valec nº 5/2021/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC;*
- *Norma de atos administrativos, Resolução do Conselho de Administração nº 12, de 19 de novembro de 2020.*

No 2º Trimestre de 2022 foram verificados a previsão de procedimentos com vistas à segregação de funções no processo relacionado com o seguinte normativo:

- *Resolução Normativa Valec nº 3/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, rito ordinário para concessão de uso de áreas e terminais logísticos de cargas pertencentes à Valec, bem como estabelecer as diretrizes e competências correlatas*

Neste 3º Trimestre, foi verificada a Resolução Normativa nº 7/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, que trata dos procedimentos de aplicação de sanções referente aos contratos administrativos no âmbito da Valec. O §1, art. 9, estabelece que por motivos relevantes devidamente justificados, o Diretor poderá avocar a competência para processar e proferir decisões em processos sancionatórios iniciados pela superintendência. No 3º, art. 11, verifica-se que em casos excepcionais, conforme materialidade e complexidade, mediante justificativa o diretor poderá instituir comissão composta por 3 membros, cabendo a comissão a instrução do processo.

A verificação da previsão de procedimentos, com vistas à segregação de funções nos controles internos, é periodicamente realizada pela GRCOI/SUINT no processo de gestão de riscos e controles internos.

5. Conclusão - Gestão de Riscos e Controles Internos

O processo de gestão de riscos foi realizado com as unidades organizacionais considerando os principais objetos de riscos a nível estratégico e tático, conforme diretrizes da Diretoria Executiva e Conselho de Administração.

Constata-se que 8 dos 9 eventos de riscos estratégicos foram avaliados com o nível de risco residual além do apetite a riscos da Valec. Por conseguinte, 88% dos riscos estratégicos estão com o nível de risco residual avaliado além do apetite a riscos da organização. Para todos os 9 riscos estratégicos foram elaborados Plano de Tratamento para implementação de ações e controles internos.

Nesse sentido, para a redução do nível de risco residual, é essencial a supervisão e monitoramento contínuo dos planos de ação pelo Conselho de Administração para a implementação das ações e controles internos propostos pelas diretorias.

No nível tático, o processo consolidou 24 eventos de riscos relacionados com programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos. Destes 24, 17 riscos (71%) estão na região amarela da Matriz de Riscos, ou seja, em monitoramento e, 7 riscos táticos (29%) estão além do apetite a riscos da companhia. Dos 24 riscos táticos, 11 são objeto de plano de ação.

Cabe destacar que a partir do 3º Trimestre de 2022, a GRCOI/SINT iniciou a análise acerca do nível de confiança dos controles internos atribuídos pelas unidades organizacionais. Após a conclusão das análises, outros eventos de riscos táticos poderão ser reavaliados com o grau de exposição além do apetite a riscos da empresa.

Por conseguinte, 33 principais eventos de riscos abrangem os níveis estratégico e tático da empresa. Os riscos estratégicos envolvem os principais empreendimentos ferroviários da empresa, a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL) e Ferrovia de Integração Centro-Oeste (FICO) e, assuntos de alta relevância estratégica definidos pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Conselho de Administração: criação da Infra S.A; novos negócios; Ferrovia Transnordestina-TLSA; capacitação; e, integridade. Os riscos táticos envolvem programas, planos, iniciativas e atividades essenciais para apoio e consecução dos objetivos estratégicos.

Considerando a aprovação do Estatuto Social, através da 79ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral, realizada no dia 30/09/2022, no 4º Trimestre de 2022 será iniciado o novo ciclo do processo de gestão de riscos a nível estratégico, tendo em vista a Infra S.A.

No 4º Trimestre, a nível tático, serão realizadas oficinas com as superintendências de forma a reavaliar as ações e prazos, de acordo com os Mapas de Gestão de Riscos apresentados neste relatório. Também será iniciado o novo ciclo a nível tático com os novos setores considerando a estrutura organizacional da Infra S.A.

Por fim, de forma a consolidar os dados e informações do processo gestão de riscos e controles internos do 3º Trimestre de 2022, seguem as figuras com a proporção do grau de criticidade dos eventos de riscos estratégicos e táticos, considerado o nível de risco inerente e residual.

Figura 3 - Riscos Estratégicos (Inerentes e Residuais) - Grau de Criticidade

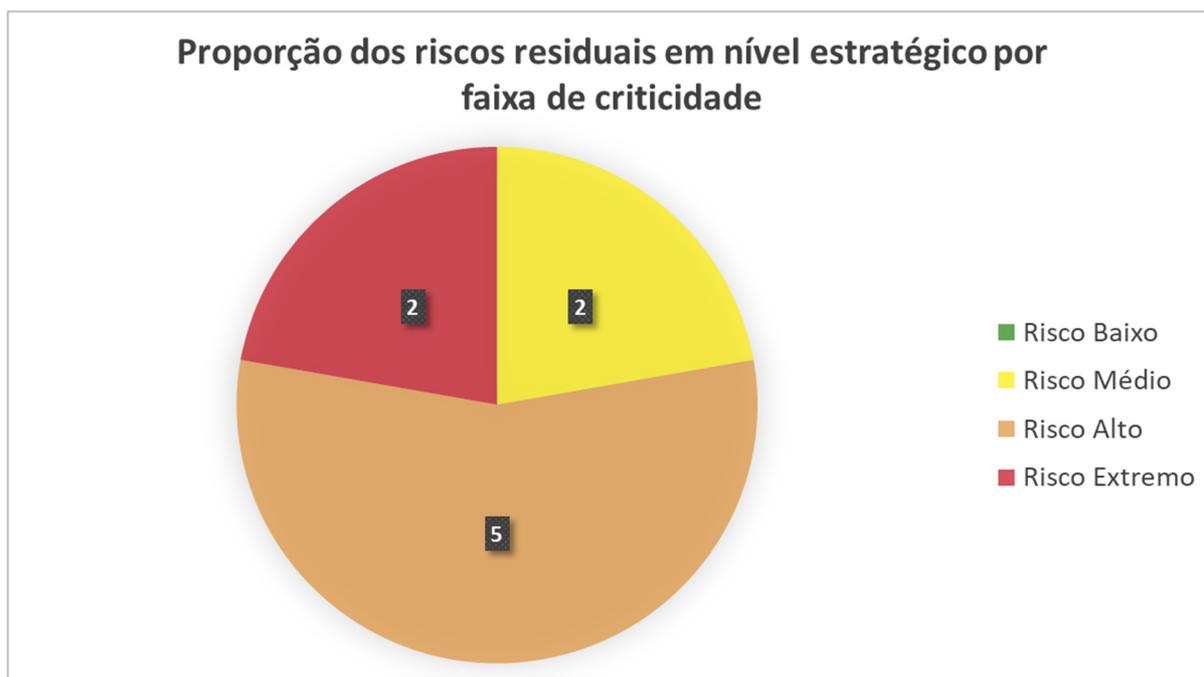


Figura 4 - Riscos Táticos (Inerentes e Residuais) - Grau de Criticidade



6. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT NBR ISO 31.000:2018. **Gestão de Riscos**. 2018.

GOV.UK. **Orange Book: Management of risk - Principles and Concepts**. 2020.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Resolução CGPAR/ME n° 33**.2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Manual de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos**. 2020.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO-CGU. **Metodologia de Gestão de Riscos**. 2018.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta n° 1/2016**. 2016.

THE INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS - IIA. **Modelo das Três Linhas**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Manual de Gestão de Riscos do TCU**. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de Gestão de Riscos**. 2018.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. **Política de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade**, Resolução Normativa Valec n° 9/2021/CONSAD-Valec. 2021.

VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. **Manual e Tutorial de Gestão de Riscos**, Resolução Normativa Valec n° 12/2022/CONSAD-Valec. 2022.

Plano Anual de Integridade 2021-2022

7. Introdução

Este capítulo tem por objetivo **apresentar o monitoramento da execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 do 3º trimestre de 2022**, realizado pela Gerência de Integridade – GEINT subordinada à Superintendência de Integridade - SUIINT, trazendo o envolvimento e o fortalecimento no ambiente organizacional sobre o tema, com uma cultura de integridade, componente fundamental da boa governança.

São 34 (trinta e quatro) ações que contemplam: tratamento dos riscos de quebra da integridade; capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos; comunicação relacionadas à integridade e monitoramento contínuo do plano (monitoramento e divulgação) que, estão sendo monitoradas, **de forma sistemática**, conforme sugerido pelo Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), no Ofício nº 46/2022/COAUD-VALEC, de 15/06/2022, e apresentadas no próximo tópico deste Relatório.

Importante destacar que, nos 1º e 2º trimestres foram concluídas 11,5 ações, conforme consta do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade do 1º e 2º Trimestres de 2022.

8. Monitoramento da execução das ações do Plano

Durante o 3º trimestre de 2022, a Gerência de Integridade (GEINT), acompanhou e avaliou a execução das ações do plano, prestando o apoio necessário junto às áreas responsáveis envolvidas na execução das ações.

Nos quadros a seguir constam os resultados do monitoramento do **3º trimestre de 2022** das ações do Plano, **de forma sistemática**, considerando o seguinte:

a) para cada ação foi elaborado um QUADRO de acordo com as TABELAS (1, 2, 3 e 4) constantes do Plano Anual de Integridade 2021/2022, destacando as informações relevantes do monitoramento, tais como: Responsável; Prazo de conclusão; Histórico de trimestres anteriores; Percentual de Execução; Situação atual; Resultados Alcançados; dentre outros.

b) o campo “**SITUAÇÃO**” do QUADRO aponta se a ação está “concluída”; ou “em andamento”; ou “não iniciada” no trimestre e tem cores indicativas para cada situação:

- ✓ AZUL - concluída;
- ✓ VERDE - em andamento e;
- ✓ CINZA – não iniciada;

c) quando a “SITUAÇÃO” da ação for “CONCLUÍDA”, teremos o campo “RESULTADOS ALCANÇADOS”, apresentando os frutos trazidos pela execução da respectiva ação;

d) quando a “SITUAÇÃO” da ação for “EM ANDAMENTO”, teremos o campo “SITUAÇÃO ATUAL”, com as informações relevantes relativas à execução da respectiva ação até 30/09/2022;

e) quando a “SITUAÇÃO” da ação for “NÃO INICIADA”, teremos o campo “SITUAÇÃO ATUAL”, apenas trazendo um breve esclarecimento do motivo da não iniciação da ação;

f) o campo “DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA” correspondem aos documentos/evidências apresentadas no trimestre, relacionadas a execução da ação; e

g) na TABELA 3 constam as ações que foram concluídas nos trimestres anteriores, objetivando o acompanhamento contínuo de todo o Plano.

8.1. Ações da Tabela 1 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações para tratamento de riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores.

Quadro 1

AÇÃO: Fortalecer a capacidade da análise preliminar de denúncias advindas do canal de denúncias das licitações.	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: ago/22(repactuado)	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
RESPONSÁVEL: Ouvidoria - OUVIR	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%
RESULTADOS ALCANÇADOS	
<p>A Ouvidoria (OUVIR) trouxe como resultado da supra ação a conclusão do Manual do processo Tratar Denúncia e Comunicação de Irregularidades (<i>link</i> Internet: https://portal.valec.gov.br/documentos/02.01.01.01%20-%20Tratar%20Den%C3%BAncia%20e%20Comunica%C3%A7%C3%B5es%20de%20Irregularidades.pdf) devidamente aprovado pelo Conselho de Administração (CONSAD), conforme Certidão de Deliberação CONSAD, de 01/09/2022 (SEI nº 6293235), bem como sua divulgação pelo e-mail institucional, em 06/09/2022, a todos os colaboradores da empresa (SEI nº 6293248).</p>	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)	
<p>OFÍCIO Nº 121/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 04/10/2022 (SEI nº 6294369) e Planilha OUVIR SEI nº 6294623.</p>	

Quadro 2

<p>AÇÃO: Aprimorar Norma de Elaboração de Projetos (previsão de 34% de execução da ação até 2022 - total de 176 normativos a serem revisados com previsão de revisão de 60 normativos até 2022).</p>	<p>TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: nov/22</p>	<p>SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO</p>
<p>RESPONSÁVEL: SUPRO</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: -- %</p>
<p>HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR</p>	
<p>2º Trimestre: A SUPRO alterou o quantitativo de normativos a serem revisados em 2022 para o total de 30 (trinta) normativos de acordo com o Plano de Negócios de 2022.</p>	
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>	
<p>A Superintendência de Projetos, Pesquisas e Custos de Engenharia (SUPRO) apresentou Planilha SEI nº 6280391 com a descrição de 24 (vinte e quatro) normativos em andamento, dos 30(trinta) a serem revisados em 2022, com as seguintes informações:</p> <p>a) identificação do processo SEI;</p> <p>b) classificação das fases em que se encontram os normativos podendo ser: Análise do estado da arte da tecnologia; Elaboração dos textos-base; Análise da GNORT dos textos-base; Consulta interna dos textos revisados pela VALEC; Análise e consolidação de comentários; Aprovação pela DIREX; e Publicação; e</p> <p>c) percentual de execução para cada normativo.</p> <p>Pode-se verificar no supra documento que o percentual de execução é de:</p> <p>a) 71% para 8 (oito) normativos;</p> <p>b) entre 57% e 43% para 7 (sete) normativos; e</p> <p>c) 14% para 9 (nove) normativos.</p>	
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>	
<p>OFÍCIO Nº 16/2022/GNORT-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6279413) e Planilha SUPRO SEI nº 6280391.</p>	

Quadro 3

AÇÃO: Elaborar declaração assinada pelo terceirizado sobre a vedação de atividades estranhas ao objeto contratual.	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: nov/22(repactuado)	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR	
<p><u>2º Trimestre:</u> A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que acerca da conclusão das ações relacionadas às minutas de contrato padrão, propõe-se a dilação de seu prazo para julho de 2022, tendo em vista que estão sob análise desta setorial as recomendações expedidas pela Procuradoria Jurídica - PROJUR e, somente após seu atendimento ou afastamento motivado, as minutas poderão ser disponibilizadas para utilização nas contratações posteriores.</p>	
SITUAÇÃO ATUAL	
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que em que pese o processo de atualização da minutas de contrato não ter sido concluído, será incluída nas minutas de novas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra a cláusula nesse sentido, nos seguintes termos: <i>Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, e informá-los sobre a vedação de executar atividades não abrangidas pelo Contrato, obtendo declaração assinada por cada um deles nesse sentido, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.</i> No entanto, a SULIC assinalou que aguardará a assinatura de um novo contrato com a inclusão da citada cláusula para realizar a comprovação e, só então, realizará a conclusão da supra ação, ficando assim, o prazo repactuado para nov/22.</p>	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)	
<p>OFÍCIO Nº 369/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6278325) e Planilha SULIC SEI nº 6278363.</p>	

Quadro 4

<p>AÇÃO: Incluir cláusula de integridade que vete a alocação de pessoas em atividades estranhas ao objeto do contrato.</p>	<p>TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: nov/22(repactuado)</p>	<p>SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO</p>
<p>RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%</p>
<p>HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR</p>	
<p><u>2º Trimestre:</u> A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que acerca da conclusão das ações relacionadas às minutas de contrato padrão, propõe-se a dilação de seu prazo para julho de 2022, tendo em vista que estão sob análise desta setorial as recomendações expedidas pela Procuradoria Jurídica - PROJUR e, somente após seu atendimento ou afastamento motivado, as minutas poderão ser disponibilizadas para utilização nas contratações posteriores.</p>	
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>	
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que em que pese o processo de atualização da minutas de contrato não ter sido concluído, será incluída nas minutas de novas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra a cláusula nesse sentido, nos seguintes termos: <i>Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, e informá-los sobre a vedação de executar atividades não abrangidas pelo Contrato, obtendo declaração assinada por cada um deles nesse sentido, devendo a CONTRATADA relatar à CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.</i> No entanto, a SULIC assinalou que aguardará a assinatura de um novo contrato com a inclusão da citada cláusula para realizar a comprovação e, só então, realizará a conclusão da supra ação, ficando assim, o prazo repactuado para nov/22.</p>	
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>	
<p>OFÍCIO Nº 369/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6278325) e Planilha SULIC SEI nº 6278363.</p>	

Quadro 5

<p>AÇÃO: Realizar a análise pregressa da parte conveniente.</p>	<p>TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: nov/22(repactuado)</p>	<p>SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO</p>
<p>RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%</p>
<p>HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR</p>	
<p><u>2º Trimestre:</u> A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que não houve celebração de convênios ou similares após expedição da RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC. A GEINT/SUINT, com a devida ciência da SULIC, concluirá a ação no 3º trimestre (monitoramento), caso não haja a celebração de convênios ou similares até aquela data. A RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, de 17/03/2022, é o resultado dessa ação, aguardando apenas alguma evidência de utilização da supracitada resolução em algum convênio/similar.</p>	
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>	
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que a análise dos convenientes, quando da formalização dos respectivos instrumentos, será realizada de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA VALEC Nº 2/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, no entanto, não houve a celebração de convênios ou similares, também, neste trimestre. Apesar de estabelecido no trimestre anterior que a ação seria considerada concluída neste trimestre, caso não houvesse a celebração de convênio ou similar, a SULIC manteve a ação ainda em andamento para o próximo trimestre, na tentativa apenas de comprovação, portanto, o prazo fica repactuado para nov/22.</p>	
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>	
<p>OFÍCIO Nº 369/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6278325) e Planilha SULIC SEI nº 6278363.</p>	

Quadro 6

<p>AÇÃO: Elaborar declaração de responsabilidade de terceirizados sobre a inexistência de parentes em cargo relevantes.</p>	<p>TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: nov/22(repactuado)</p>	<p>SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO</p>
<p>RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%</p>
<p>HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR</p>	
<p><u>2º Trimestre:</u> A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que a cláusula prevista na proposta de atualização das minutas de contrato padrão submetida à PROJUR, atualmente está em fase de atendimentos e/ou afastamento das recomendações daquela procuradoria. A conclusão do processo de atualização e disponibilização das referidas minutas está prevista para julho de 2022.</p>	
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>	
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que em que pese o processo de atualização da minutas de contrato não ter sido concluído, será incluída nas minutas de novas contratações de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra cláusula nesse sentido, nos seguintes termos: <i>Os terceirizados eventualmente alocados na prestação dos serviços objeto deste contrato deverão assinar declaração atestando a ausência de relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, que importe a prática de nepotismo, nos termos do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010.</i> No entanto, a SULIC assinalou que aguardará a assinatura de um novo contrato com a inclusão da citada cláusula para realizar a comprovação e, só então, realizará a conclusão da supra ação, ficando assim, o prazo repactuado para nov/22.</p>	
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>	
<p>OFÍCIO Nº 369/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6278325) e Planilha SULIC SEI nº 6278363.</p>	

Quadro 7

AÇÃO: Incluir cláusula de integridade que vete a contratação, pela contratada, de pessoas indicadas por funcionários da empresa ou por terceiros.	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(repactuado)	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%
RESULTADOS ALCANÇADOS	
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) apresentou o Termo de Credenciamento - Edital nº 019/2022 (SEI nº 6278446) que consta a Cláusula 18.4. da minuta do Termo de Credenciamento, anexo IV do Edital de Credenciamento nº 019/2022, aberto em 26/09/2022, evidenciando a inclusão da cláusula de integridade, contendo o seguinte teor: 18.4. É vedada a contratação, pela CREDENCIADA, de pessoas indicadas por agentes públicos da CREDENCIANTE, em qualquer nível hierárquico, ou por terceiros que não aqueles incumbidos pela CREDENCIADA do recrutamento e seleção de seu pessoal.</p>	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)	
OFÍCIO Nº 369/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6278325) e Planilha SULIC SEI nº 6278363.	

Quadro 8

AÇÃO: Elaborar cláusula de integridade deve conter obrigações da contratada de colaborar com o <i>due diligence</i> .	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(repactuado)	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%
RESULTADOS ALCANÇADOS	
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) apresentou o Termo de Credenciamento - Edital nº 019/2022 (SEI nº 6278446) que consta a Cláusula 18.3. da minuta do Termo de Credenciamento, anexo IV do Edital de Credenciamento nº 019/2022, aberto em 26/09/2022, evidenciando a inclusão da cláusula de integridade, contendo o seguinte teor: 18.3. A CREDENCIADA fica obrigada a colaborar com o processo de Due Diligence, que visa aumentar a segurança nas contratações e mitigar eventuais riscos de integridade aos quais a CREDENCIANTE possa ficar exposta em decorrência desta relação.</p>	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)	
OFÍCIO Nº 369/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6278325) e Planilha SULIC SEI nº 6278363.	

Quadro 9

AÇÃO: Estabelecer cláusula de integridade obrigando o fornecedor a declarar relações com pessoas que sejam funcionários ou dirigentes da empresa.	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: jul/22(repactuado)	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%
RESULTADOS ALCANÇADOS	
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) apresentou o Termo de Credenciamento - Edital nº 019/2022 (SEI nº 6278446) que consta a Cláusula 19.3. da minuta do Termo de Credenciamento, anexo IV do Edital de Credenciamento nº 019/2022, aberto em 26/09/2022, evidenciando a inclusão da cláusula de integridade, contendo o seguinte teor: 19.3. A CREDENCIADA fica obrigada a comunicar à CREDENCIANTE, formalmente, a existência de relação familiar ou de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, entre seus empregados, sócios ou dirigentes e agentes públicos da Valec, em todos os níveis hierárquicos.</p>	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)	
<p>OFÍCIO Nº 369/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6278325) e Planilha SULIC SEI nº 6278363.</p>	

Quadro 10

AÇÃO: Criar plano para acelerar os processos punitivos instaurados.	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: out/22	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO
RESPONSÁVEL: COGER	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 70%
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR	
<p><u>2º Trimestre:</u> A Corregedoria informou que 56% da ação está concluída e encaminhou a Planilha de Monitoramento Plano de Integridade COGER - 2º TRI e o Anexo Acompanhamento do Plano de Ação COGER, contendo os quantitativos de processos a serem ainda atendidos e sua execução até o momento.</p>	
SITUAÇÃO ATUAL	
<p>A Corregedoria informou que 70% da ação está concluída e encaminhou a Planilha de Monitoramento Plano de Integridade COGER - 3º TRI e o Anexo Acompanhamento do Plano de Ação COGER, contendo os quantitativos de processos a serem ainda atendidos e sua execução até o momento.</p>	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)	
<p>OFÍCIO Nº 358/2022/COGER-VALEC/CONSAD-VALEC, de 30/09/2022(SEI nº 6274909); Anexo Acompanhamento do Plano de Ação COGER (SEI nº 6278118); e Planilha COGER SEI nº 6278141.</p>	

8.2. Ações da Tabela 2 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de capacitação sugeridas pelos gestores para tratar os riscos de quebra de integridade.

Quadro 11

<p>AÇÃO: Capacitar para que todos tenham conhecimento pleno do: Código de Conduta e Integridade; Código de Ética; e Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC. Demais leis e normas que regem os trabalhos conduzidos pela empresa.</p>		<p>TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: 2º, 3º e 4º trimestres/22</p>	<p>SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO</p>	
<p>RESPONSÁVEL: SUGEP</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 80%</p>	
<p>HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR</p>		
<p><u>2º Trimestre:</u> A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) informou que a ação se encontra em andamento, com 50% de sua execução concluída.</p>		
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>		
<p>A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) informou que a ação encontra-se em andamento, com 80% de sua execução concluída, sendo que no segundo trimestre deste exercício, foi hospedada no Ambiente Virtual de Aprendizagem da VALEC - AVAnça VALEC, a Trilha de Aprendizagem Governança e Integridade que tem por objetivo: capacitar gestores e potenciais líderes a agirem com base nas diretrizes e nas normas que regem as Políticas de Governança e de Integridade da Administração Pública Federal e a executar suas atividades com respeito ao próximo, integridade, honestidade e impessoalidade, observando as normas e princípios da instituição, o conceito de cidadania e do bem público. A Trilha é composta de 8 (oito) estratégias de capacitação, sendo 3 cursos e 5 documentos/normativos, quais sejam: curso 1 -Fundamentos da Integridade Pública: prevenindo corrupção; Curso 2 - Ética e Serviço Público; Curso 3 - Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública; Documento 1 - Cem perguntas sobre Improbidade Administrativa; Documento 2 - Código de Conduta e Integridade da VALEC; Documento 3 - Código de Ética da VALEC; Documento 4 - Código de Ética do Poder Executivo Federal e Documento 5 - Guia de Implantação de Programa de Integridade nas Empresas Estatais. <i>Link de acesso à Trilha Governança e Integridade:</i> https://ava.valec.gov.br/course/index.php?categoryid=5 Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC e Demais leis e normas que regem os trabalhos conduzidos pela empresa, encontram-se na nossa Intranet, na Aba Governança/Normas. <i>Link da Intranet:</i> https://intranet/valec/index.php/governanca/normas Registra-se que o novo RILC é também uma das estratégias da Trilha de Aprendizagem Públicas. <i>Link de acesso da intranet da Trilha de Aprendizagem - Compras Públicas:</i> https://ava.valec.gov.br/course/index.php?categoryid=12</p>		
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>		
<p>OFÍCIO Nº 26/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 29/09/2022 (SEI nº 6270786) e Planilha SUGEP SEI nº 6270722.</p>		

Quadro 12

AÇÃO: Qualificar os executivos, gestores e fiscais da empresa, visando o pleno conhecimento sobre as leis e conduta necessárias ao desempenho da função.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 2º quadrimestre/22	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA	
RESPONSÁVEL: SUGEP	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%	
RESULTADOS ALCANÇADOS		
<p>A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) informou que a ação foi concluída, sendo que no primeiro semestre de 2022, foi realizado o 2º módulo do Programa de Desenvolvimento de Conselheiros de Administração, Fiscal e Administradores, Curso In Company IBGC, conforme certificados emitidos.</p> <p>Os certificados estão disponíveis no link: https://valecontrucoes-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/denis_santos_valec_gov_br/EgYQAQrOWh5OnWlJQxItSrwBvP9EJECA3GAe6nK5f41wA?e=QmWzHT</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
OFÍCIO Nº 26/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 29/09/2022 (SEI nº 6270786) e Planilha SUGEP SEI nº 6270722.		

Quadro 13

AÇÃO: Treinar equipe de planejamento de contratos.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 2º e 3º trimestres/22	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA	
RESPONSÁVEL: SUGEP	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%	
RESULTADOS ALCANÇADOS		
<p>A Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEP) informou que a ação foi concluída, sendo que ofertou-se no 3º trimestre, o curso de Fluxos operacionais e Checklists nos Processos de Contratações, com 21 horas/aula, e foram capacitados 14 colaboradores.</p> <p>Também foi ofertado o curso de Reajuste e Reequilíbrio Econômico Financeiro nas Obras Públicas, com 16 horas/aula, capacitando 19 colaboradores, com a temática que envolve saber lidar com potenciais demandas de alterações em contratos, com vistas ao bom planejamento de contratos.</p> <p>Os certificados estão disponíveis no link: <i>https://valecontrucoes-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/denis_santos_valec_gov_br/EtLbHflbdxRDgVTVg1hc8UA-B66eJtNRaW81snvrrGw3xqA?e=vt2P1h</i></p> <p>Além desses cursos, foi construída e divulgada para capacitação a Trilha de Aprendizagem Compras Públicas, hospedada no AVANça VALEC, composta de 7 cursos e 1 documento, quais sejam: Curso 1 - Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos; Curso 2 - Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços; Curso 3 - Gestão e Fiscalização de Contratos; Curso 4 - Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público; Curso 5 - Licitações Sustentáveis; Curso 6 - Contratações públicas sustentáveis; Curso 7 - Formação de Pregoeiros - Teoria; e Documento 1: Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Valec.</p> <p>Link de acesso da Trilha de Aprendizagem - Compras Públicas: <i>https://ava.valec.gov.br/course/index.php?categoryid=12</i></p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
OFÍCIO Nº 26/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 29/09/2022 (SEI nº 6270786) e Planilha SUGEP SEI nº 6270722.		

8.3. Ações da Tabela 3 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de comunicação relacionadas à integridade.

Quadro 14

AÇÃO: Promover a divulgação dos canais de denúncia.	TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: ago/22 (repectuado).	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA
RESPONSÁVEL: Ouvidoria - OUVIR	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%
RESULTADOS ALCANÇADOS	
<p>A ação foi concluída e teve como resultados:</p> <p>a) divulgação do Ofício-Circular nº 168/2022/ADMIN-VALEC/PRESI-VALEC, de 09/05/2022, (E-mail de divulgação institucional - 10/05/2022), em que o Diretor Presidente determinou que sejam incluídos os contatos da OUVIDORIA (e-mail e telefone) em quaisquer materiais informativos, impressos ou digitais, que divulguem as ações e projetos da Valec, como exemplo, portfólios de negócios, audiências públicas, Relatório de Gestão Integrada, planos de negócios, eventos internos de qualquer natureza, processos seletivos, dentre outros;</p> <p>b) divulgação da CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO - ANO DE 2022 que constam diversas informações de interesse público, inclusive os canais de denúncias disponibilizados pela empresa à sociedade. O documento pode ser acessado pela internet no <i>link</i>: https://www.valec.gov.br/documentos/CartaDeServicosAoUsuario.pdf; e</p> <p>c) neste trimestre, a divulgação dos canais da unidade para atendimento dos expropriados da FICO/FIOL (Processo SEI 51402.105215/2022-48), cujo link/conteúdo não está disponível no momento em razão da migração para o site da Infra SA.</p>	
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)	
OFÍCIO Nº 121/2022/OUVIR-VALEC/CONSAD-VALEC, de 04/10/2022 (SEI nº 6294369) e Planilha OUVIR SEI nº 6294623.	

Quadro 15

<p>AÇÃO: Divulgar os normativos e processos que buscam evitar fraudes e corrupção na gestão dos contratos.</p>	<p>TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022</p>
<p>PRAZO: out/22(repactuado)</p>	<p>SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO</p>
<p>RESPONSÁVEL: SULIC/GECCO</p>	<p>PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 30%</p>
<p>HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR</p>	
<p><u>2º Trimestre:</u> A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) esclareceu que a supracitada ação, que tem como responsáveis a SULIC e a SUINT, referente à elaboração de normativo referente ao processo de <i>Due Diligence</i> de terceiros, cujo objetivo é estabelecer diretrizes para avaliação do Grau de Risco de Integridade ao qual a Valec está exposta em razão de seu relacionamento com terceiros, encontra-se em fase inicial de pesquisa e estruturação do normativo, conforme processo SEI nº 51402.104986/2021-37.</p>	
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p>	
<p>A Superintendência de Licitações, Contratos e Cadastro (SULIC) informou que a elaboração de normativo referente ao processo de <i>Due Diligence</i> de terceiros, cujo objetivo é estabelecer diretrizes para avaliação do Grau de Risco de Integridade ao qual a Valec está exposta em razão de seu relacionamento com terceiros, encontra-se em fase de estruturação do normativo, que está sendo conduzido no Processo SEI nº 51402.104986/2021-37.</p>	
<p>DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)</p>	
<p>OFÍCIO Nº 369/2022/GECCO-VALEC/SULIC-VALEC/DIRAF-VALEC, de 30/09/2022 (SEI nº 6278325) e Planilha SULIC SEI nº 6278363.</p>	

Quadro 16

AÇÃO: Realizar a divulgação das regras da Política de Conformidade e Integridade e do Código de Conduta e Integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 5º bimestre/2022	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 75%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>2º Trimestre:</u> A GEINT/SUINT está na fase final de revisão pela Chefia imediata para posterior envio a todas as áreas da empresa, com o intuito de participarem com suas contribuições para a melhoria do documento. Processo SEI nº 51402.100854/2022-17.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A GEINT/SUINT informou que a Política de Integridade está na fase de análise das contribuições oferecidas pelas áreas para seu aprimoramento, sendo que brevemente, será enviada à Procuradoria Jurídica para manifestação e, após, à deliberação das instâncias superiores (processo SEI nº 51402.100854/2022-17). Só então, após os trâmites legais e administrativos, será divulgada aos colaboradores da empresa. Informou, ainda, que foi realizada uma campanha interna, durante todo o mês de setembro, por meio de e-mail institucional com 7(sete) pílulas (SEI nº 6297401, 6297417, 6297432, 6297441, 6297455, 6297470 e 6297478), bem como houve a publicação na INTRANET (SEI nº 6297486) de conteúdos constantes do Código de Conduta e Integridade da Valec, em linguagem sucinta e acessível.</p>		
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA		
<p>Despacho nº 88/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 04/10/2022 (SEI nº 6294775) e ANEXOS (SEI nº 6297401, 6297417, 6297432, 6297441, 6297455, 6297470; 6297478 e 6297486).</p>		

Quadro 17

AÇÃO: Proceder ao levantamento de informações relacionadas à percepção dos empregados sobre os temas afetos à integridade; e Divulgar os dados comparativos do levantamento supracitado.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 5º bimestre/2022	SITUAÇÃO: NÃO INICIADA	
RESPONSÁVEL: SUINT E DIVERSAS ÁREAS .	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: ----	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>2º Trimestre:</u> A Superintendência de Integridade (SUINT) aguarda a conclusão das ações do Plano de Integridade 2021/2022 pelas áreas responsáveis, para então, realizar a ação supracitada.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Integridade (SUINT) iniciará, possivelmente, ainda esse mês a supracitada ação.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		

Quadro 18

AÇÃO: Avaliar as ações de comunicação realizadas ao longo do período; e Levantar novos temas que possam ser relevantes para o próximo Plano de Integridade.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 6º bimestre/2022	SITUAÇÃO: NÃO INICIADA	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: ----	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>2º Trimestre:</u> A Superintendência de Integridade (SUINT) aguardará a conclusão das ações de comunicação do Plano de Integridade 2021/2022 pelas áreas responsáveis, relacionadas à integridade, para então, realizar a ação supracitada.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>A Superintendência de Integridade (SUINT) dará início as ações supracitadas no próximo bimestre, de acordo com o prazo estabelecido.</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		

Quadro 19

AÇÃO: Comunicar os treinamentos realizados que impactaram na construção de uma empresa mais íntegra.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 5º bimestre/2022	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SUGEP	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 90%	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
<p><u>2º Trimestre:</u> Iniciada a partir do PEA/VALEC 2022 - 2023, onde foi dado amplo conhecimento para os colaboradores das necessidades de capacitação planejada nos respectivos Levantamentos de Necessidades das Unidades. A cada oferta de capacitação é dado conhecimento por meio da divulgação via E-mail institucional - ASCOM. Já os cursos ofertados no AVANÇA VALEC, a cada semana, tem sido veiculado vídeos e informativos para divulgação para assim potencializar os acessos à plataforma. Anexos: PEA/VALEC e AVANÇA VALEC; Divulgação do AVANÇA VALEC - Mensagens de e-mail ASCOM e matéria na intranet.</p>		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>Com o objetivo de capacitar continuamente os colaboradores da VALEC foi construída, e divulgada pela ASCOM, a Trilha de Aprendizagem Governança e Integridade que tem por objetivo: capacitar gestores e potenciais líderes a agirem com base nas diretrizes e nas normas que regem as Políticas de Governança e de Integridade da Administração Pública Federal e a executar suas atividades com respeito ao próximo, integridade, honestidade e impessoalidade, observando as normas e princípios da instituição, o conceito de cidadania e do bem público. A Trilha é composta de 8 (oito) estratégias de capacitação, quais sejam: curso 1: Fundamentos da Integridade Pública: prevenindo corrupção; Curso 2: Ética e Serviço Público; Curso 3: Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública; Documento 1: Cem perguntas sobre Improbidade Administrativa; Documento 2: Código de Conduta e Integridade da VALEC; Documento 3: Código de Ética da VALEC; Documento 4: e Código de Ética do Poder Executivo Federal.</p> <p>Link de acesso à Trilha: https://ava.valec.gov.br/course/index.php?categoryid=5</p>		
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Processo SEI nº 51402.100602/2022-98)		
<p>OFÍCIO Nº 26/2022/GEPES-VALEC/SUGEP-VALEC/DIRAF-VALEC, de 29/09/2022 (SEI nº 6270786) e Planilha SUGEP SEI nº 6270722.</p>		

8.4. Ações da Tabela 4 do Plano de Integridade 2021/2022 – ações de monitoramento contínuo.

Quadro 20

AÇÃO: Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio de publicação no site da empresa.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 2º quadrimestre/2022	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%	
RESULTADOS ALCANÇADOS		
<p>Foi divulgado o RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 2º TRIMESTRE DE 2022, com o andamento das ações do Plano de Integridade 2021/2022 e pode ser acessado pela internet pelo <i>link</i>: https://portal.valec.gov.br/documentos/integridade/relatorio/integridade_2_2022.pdf</p> <p>O supracitado relatório foi aprovado pela Diretoria Executiva (DIREX) na sua 1498ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/07/2022 (SEI nº 5876471) e pelo Conselho de Administração (CONSAD) na sua 400ª Reunião Ordinária, realizada em 01/09/2022 (SEI nº 6114402).</p>		
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA		
Processo SEI nº 51402.103598/2022-1 - Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 2º Trimestre de 2022.		

Quadro 21

AÇÃO: Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 3º trimestre/2022	SITUAÇÃO: CONCLUÍDA	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: 100%	
RESULTADOS ALCANÇADOS		
<p>O RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 3º TRIMESTRE DE 2022, com o andamento das ações do Plano de Integridade 2021/2022, foi elaborado pela Gerência de Integridade (GEINT) e Gerência de Riscos e Controles Internos (GRCOI), ambas subordinadas à Superintendência de Integridade (SUINT).</p>		
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA		
Ofício-Circular nº 329/2022/GEINT-VALEC/SUINT-VALEC/PRESI-VALEC, de 19/09/2022 (SEI nº 6214630) e Planilha de Monitoramento do Plano de Integridade 2021/2022 (SEI nº 6215537).		

Quadro 22

AÇÃO: Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio de publicação no <i>site</i> da empresa.		TRIMESTRE/ANO: 3º Trimestre/2022
PRAZO: 3º quadrimestre/2022	SITUAÇÃO: EM ANDAMENTO	
RESPONSÁVEL: SUINT.	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO: ---	
HISTÓRICO - TRIMESTRE ANTERIOR		
2º Trimestre: Ação não iniciada.		
SITUAÇÃO ATUAL		
<p>O RELATÓRIO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INTEGRIDADE - 3º TRIMESTRE DE 2022 elaborado pela Gerência de Integridade (GEINT) e Gerência de Riscos e Controles Internos (GRCOI), ambas subordinadas à Superintendência de Integridade (SUINT) será divulgado após deliberação pelas instâncias superiores.</p> <p>Cumpre ressaltar que essa ação será dividida em 2(duas) atividades, pois englobará, também, a divulgação do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 4º Trimestre de 2022, ainda não iniciada, já que aguarda o prazo estabelecido para sua elaboração, sendo considerado 50% da ação não iniciada e os outros 50% em andamento relacionados a divulgação do relatório deste trimestre.</p>		
DOCUMENTO DE REFERÊNCIA		
Processo SEI nº 51402.105509/2022-70 - Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 3º Trimestre de 2022.		

Tabela 3 - Ações concluídas

a) 1º Trimestre

Tipo de Ação	Ação	Responsável
Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1).	Elaborar declaração direta, clara e expressa assinada pelo gestor sobre a vantajosidade, devidamente demonstrada, como mecanismo para inibir a prática irregular.	SULIC/GECCO
Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1).	Realizar o preenchimento de <i>checklist</i> sobre cumprimento dos requisitos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.	SULIC/GECCO/GELIC
Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1).	Realizar o preenchimento de <i>checklist</i> sobre o cumprimento dos requisitos do RILC para prorrogação.	SULIC/GECCO
Comunicação relacionada à integridade*(Tabela 3).	Promover a divulgação do Plano de Integridade, após sua aprovação pela Alta Administração.	SUINT
Comunicação relacionada à integridade (Tabela 3).	Informar os principais controles internos adotados para a garantia de um ambiente íntegro organizacional.	AUDIN
Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4).	Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade - elaboração, em conjunto com a GRCOI, do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 1º Trimestre de 2022.	SUINT

Fonte: Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade – 1º Trimestre de 2022.

* Ação de comunicação dividida em 2(duas) atividades com conclusão de apenas uma no 1º bimestre/2022 (0,5 ação).

b) 2º Trimestre

Tipo de Ação	Ação	Responsável
Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1).	Aprimorar os canais de denúncia (interno) em caso de denúncias anônimas ou não.	OUVIR
Tratamentos dos riscos de quebra de integridade sugeridos pelos gestores (Tabela 1).	Adotar um processo de verificação de cumprimentos dos requisitos do edital quanto aos currículos dos contratados terceirizados que trabalhem nas dependências da empresa.	SULIC
Comunicação relacionada à integridade (Tabela 3).	Divulgar os normativos aprovados relacionados à integridade, de forma sucinta e em linguagem acessível.	SUINT
Comunicação relacionada à integridade (Tabela 3).	Promover a divulgação de dispositivos específicos do Código de Ética, de forma sucinta e em linguagem acessível; e Divulgar os membros e os contatos da Comissão de Ética - CEV e as situações previstas para que possa ser acionada.	CEV
Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4).	Monitorar a execução das ações previstas no Plano de Integridade - elaboração, em conjunto com a GRCOI, do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 2º Trimestre de 2022.	SUINT
Monitoramento contínuo do Plano (Tabela 4).	Divulgar o andamento das ações do Plano de Integridade, por meio da publicação do Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade - 1º trimestre de 2022 no <i>site</i> da empresa.	SUINT

Fonte: Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade – 2º Trimestre de 2022.

9. Conclusão - Plano Anual de Integridade 2021/2022

A empresa vem trabalhando para garantir a integridade e a ética no seu ambiente organizacional, tendo como principal instrumento, o Plano Anual de Integridade 2021/2022.

Assim, considerando que o Plano foi aprovado no final de janeiro deste ano, as 34 (trinta e quatro) ações tiveram o seguinte andamento **neste 3º trimestre: 9 (nove) foram concluídas; 10 estão em andamento e 3,5 não foram iniciadas.**

Pode-se verificar que grande parte das ações em andamento estão com o percentual de execução acima de 75%, com algumas apenas aguardando o respectivo documento comprobatório de sua execução para a evidenciação.

Cumprе ressaltar que uma das ações de monitoramento relacionada à divulgação da execução das ações do Plano, tendo como resultado o Relatório de Riscos, Controles Internos e Integridade foi dividida em 2(duas) atividades, pois englobará, também, a divulgação do relatório do 4º Trimestre de 2022, ainda não iniciada.

Dentre as 3,5 ações não iniciadas, estão 1,5 ações relativas ao monitoramento e divulgação do plano (1 ação do monitoramento do 4º trimestre e 0,5 ação de divulgação do último trimestre), a serem realizadas na data oportuna e, as 2 ações restantes, referem-se aos levantamentos/avaliações relacionadas ao Plano, que só poderão ser realizadas na medida que as ações do Plano tiverem sido finalizadas.

Assim, no total acumulado, considerando os três trimestres, temos 20,5 ações concluídas, com 60% do plano executado até 30/09/2022.

Por fim, no processo SEI nº 51402.100602/2022-98 constam todos os documentos/evidências/argumentações da execução e do monitoramento das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022.

Abaixo segue a **representação gráfica dos resultados acumulados ao longo dos trimestres de 2022 para fins de constatar a evolução da execução do Plano:**

Figura 5 - Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º, 2º e 3º Trimestres/2022 - acumulado

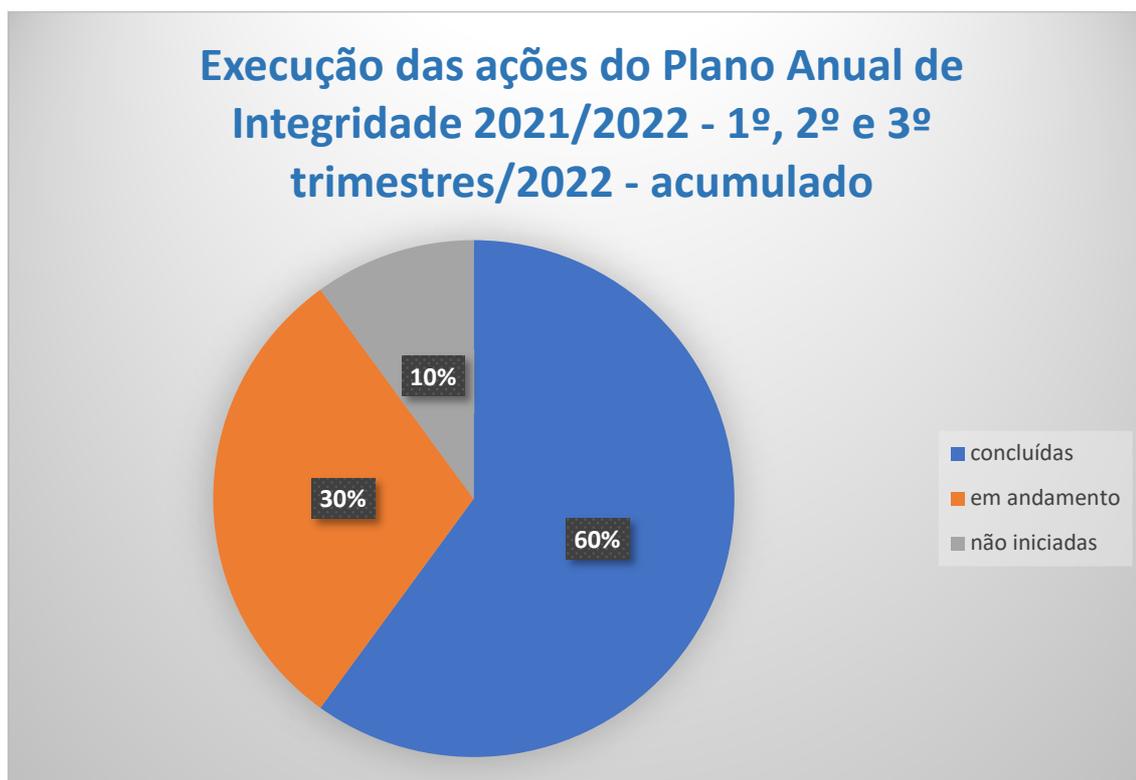


Figura 6 – Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º e 2º Trimestres/2022 - acumulado

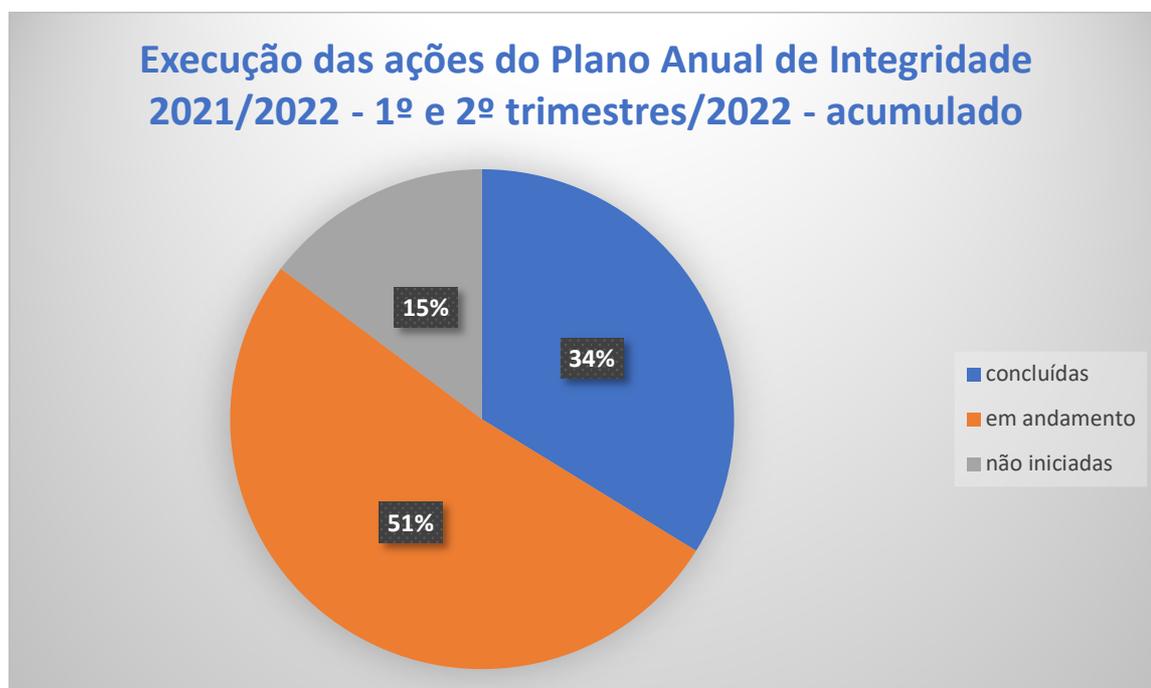
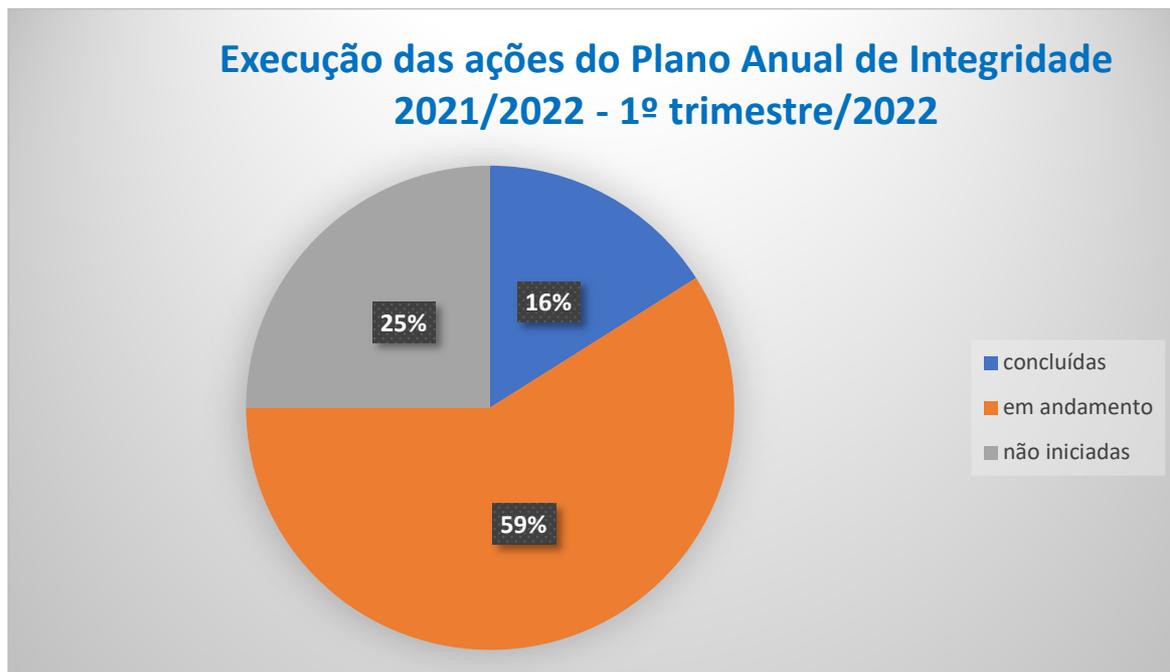


Figura 7 – Execução das ações do Plano Anual de Integridade 2021/2022 - 1º Trimestre/2022



Cumprir destacar que todas as informações sobre as atividades da Gestão da Integridade estão disponíveis na página oficial da Valec (<https://www.valec.gov.br/a-valec/integridade>) e na Intranet: (<https://intranet/valec/index.php/programas/integridade>).

Anexo - Monitoramento do Plano de Ação referente ao Programa de Integridade 2016/2020.

O monitoramento do Plano de Ação relativo ao antigo Programa de Integridade 2016-2020, para esse **3º trimestre de 2022**, teve a conclusão de 2(duas) ações, a saber:

a) **“Elaborar Regimento Interno da Comissão de Ética”** – a norma foi aprovada na 399ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 21 de julho de 2022, pelo Conselho de Administração – CONSAD, tendo como resultado, a **Resolução Normativa VALEC nº VALEC nº 14/2022/CONSAD-VALEC, de 21/07/2022.**

b) **“Elaborar Norma de Salvaguarda para os Membros da CEV e da Secretaria Executiva da Comissão de Ética”** - a norma foi aprovada na 1505ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 11 de agosto de 2022, tendo como resultado, a **Resolução Normativa - VALEC Nº 9/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, de 11/08/2022.**

Cumprir destacar que a última ação citada acima contempla dois normativos a serem elaborados, sendo um atendido pela **Resolução Normativa - VALEC Nº 9/2022/DIREX-VALEC/PRESI-VALEC, de 11/08/2022** e, o outro, **Norma sobre Proteção ao Denunciante de Boa Fé**, aguarda deliberação do Conselho de Administração, após manifestação do COAUD, que solicitou prorrogação de prazo para manifestação para a próxima reunião do Conselho, conforme consta no quadro a seguir.

Em relação a ação **“Revisão do Regulamento de Receitas”**, sob responsabilidade da SUPOF/DIRAF, foi informado no Despacho nº 1311/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 29/09/2022 (SEI nº 6269165 – processo SEI nº 51402.101180/2021-97), que tal ação ainda não foi iniciada e que, considerando várias outras normas e políticas que a área deve revisar até junho do ano que vem, solicitou o prazo de 09/2023 para realização da revisão.

Assim, a SUINT/GEINT, após análise, informará a área responsável que não poderá conceder tal prazo solicitado, por se tratar de uma ação que deveria ter sido executada no período do Programa de Integridade, que foi de 2016 a 2020, sendo elaborado um plano de ação para finalização desse programa no ano de 2022, com data de término até 31/12/2022. Além disso, pelo relatado, a área tem outros normativos como prioridade.

Portanto, essa ação será **encerrada** neste monitoramento e, quando da elaboração do novo Plano de Integridade de 2023, que faremos reuniões com as áreas, a SUPOF poderá inseri-la como uma ação do novo Plano. A área será orientada a respeito do supra assunto.

Adicionalmente, segue **tabela abaixo das ações que ainda se encontram em andamento, a saber:**

Tabela 4 - Plano de ação - Programa de Integridade da Valec 2016/2020

Função de Integridade	Plano de Ação	Data de Conclusão	Situação	Responsável
Ética	Revisão do Regulamento de Receitas		<p>Foi informado pela SUPOF/DIRAF no Despacho nº 1311/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 29/09/2022 (SEI nº 6269165 – processo SEI nº 51402.101180/2021-97):</p> <p>“A revisão do regulamento de Recebimento de Receitas de Operações Acessórias ainda não foi iniciada. Considerando várias outras normas e políticas que esta área deve revisar até junho do ano que vem, solicito o prazo de 09/2023 para realização da revisão.”</p> <p>A SUINT/GEINT não poderá conceder tal prazo solicitado por se tratar de uma ação que deveria ter sido executada no período do Programa de Integridade, que foi de 2016 a 2020, sendo elaborado um plano de ação para finalização desse programa no ano de 2022, no entanto, pelo relatado, a área tem outros normativos como prioridade.</p> <p>Essa ação será ENCERRADA neste monitoramento e, quando da elaboração do novo Plano de Integridade 2023, que teremos contato com as áreas, a SUPOF poderá inseri-la como uma ação do novo Plano.</p> <p>A área será orientada a respeito do supra assunto.</p>	

Função de Integridade	Plano de Ação	Data de Conclusão	Situação	Responsável
Ética	Norma sobre Proteção ao Denunciante de Boa fé	Out/2022	A norma de Proteção ao Denunciante de Boa Fé foi aprovada na 1513ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, realizada em 9/09/2022 (Certidão DIREX SEI nº 6158132) e aguarda deliberação do Conselho de Administração, após manifestação do COAUD, que solicitou prorrogação de prazo para manifestação para a próxima reunião do Conselho (OFÍCIO Nº 86/2022/COAUD-VALEC, de 13/09/2022 - processo SEI nº 51402.190393/2017-10). Foi solicitado prorrogação de prazo pela Comissão de Ética para outubro, conforme Despacho nº 23/2022/SECOE-VALEC/PRESI-VALEC, de 17/08/2022.	CEV
Controle interno	Implantar sistema informatizado para SUFIN (incluindo contábil)	Dez/2022	Conforme informado pela SUPOF/DIRAF no Despacho nº Despacho nº 1311/2022/GECONT-VALEC/SUPOF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 29/09/2022 (SEI nº 6269165 - processo SEI nº 51402.101180/2021-97): “ ... todos os artefatos, incluindo a minuta do edital de licitação, encontram-se sob análise na PROJUR, verificável pelo processo SEI 51402.100131/2022-18.”	SUPOF
Riscos	Elaborar norma de avaliação de risco de empresas contratadas (<i>Due diligence</i>)	SUSPENSA	Ação suspensa até a aprovação da Política de Integridade, conforme Ofício 1246/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC, de 15/09/2021 - doc. SEI nº 4592748 - Processo 51402.101180/2021-97). A Política de Integridade está sendo finalizada pela SUINT, conforme processo SEI nº 51402.100854/2022-17. Apesar de suspensa essa ação, paralelamente, a elaboração do normativo sobre <i>Due Diligence</i> está sendo monitorado no Plano de Integridade 2021/2022, em uma ação de comunicação, com um percentual de execução de 30% até o momento (Quadro 15).	SULIC/ SUINT